

SEMANÁRIO

DE INFORMAÇÃO

GERAL

ANO XX Nº 1505

PREÇO-10.000 PG

DIRECTOR-INTERINO

JOÃO QUINTINO TEIXEIRA

21 37 13
21 37 28

NÃO PINTCHA

SEXTA-FEIRA
15 DE DEZEMBRO DE 1995

50º ANIVERSÁRIO DA ONU

1945 - 1995



O PRINCÍPIO DO FIM DA CRISE ENERGÉTICA DO PAÍS OBRAS DA BARRAGEM DE SALTINHO INICIAM EM 1996

Foto arquivo



O Presidente da República, João Bernardo Vieira, afirmou nas comemorações que assinalaram a passagem do XV aniversário do 14 de Novembro em Bafatá que no princípio do primeiro semestre do ano 96 vão ser iniciadas as obras de construção da barragem de Saltinho que ainda se encontra num processo de estudo geo-físico, isto como forma de ultrapassar a carência da energia eléctrica que se faz sentir no país. Nesse sentido, Nino Vieira considerou o facto como sendo a realização de um velho sonho a nível das infraestruturas, adiantando ainda que serão construídos cerca de 500 Km de estradas a nível do território nacional.

Ainda Nino Vieira apelou a sociedade civil guineense no sentido de manter a paz e a estabilidade que considera como factores primordiais para o garante do bem-estar social da nação.

Para o PR não é através da dissolução do Parlamento ou demissão do Governo que se podem resolver os grandes desafios que o país tem estado a enfrentar. Apontou como exemplo, o caso do Governo da República do Senegal que tem sido constantemente pressionado pelos maiores partidos políticos na oposição naquele país.

Página 6

POLÍTICA

ANP ENCERRA TRABALHOS AUTÁRQUICAS À VISTA

Página 16

DESPORTO

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL TEM NOVOS CORPOS GERENTES

Página 9

GUINÉ-BISSAU E SENEGAL REFORÇAM COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR

Página 5

GUINÉ-BISSAU ELEITA PARA CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU

A Guiné-Bissau e mais quatro países - Coreia do Sul, Chile, Polónia e Egipto - foram eleitos, quarta-feira - 8 de Novembro, membros não permanentes do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU) no decorrer da 50ª reunião da Assembleia Geral desta organização mundial que decorreu em Nova Iorque.

O nosso país obteve 128 votos dos 177 Estados Membros, e as demarches para a eleição da Guiné-Bissau começaram em 1993, mas fomos preteridos pela Nigéria.

Em Julho deste ano o "Grupo Africano" das Nações Unidas decidiu apoiar a candidatura guineense que culminou com a eleição do país para o cargo de membro não permanente por um período de dois anos (Janeiro 96 a Dezembro 97).

Entretanto, o porta-voz do Governo guineense, Hélder Proença, considerou a eleição como um "acontecimento histórico" para o país afirmando que a participação da Guiné-Bissau no Conselho de Segurança da ONU "o povo guineense, a sua voz, irá estar sempre presente nas grandes decisões que se tomam em relação aos problemas do Mundo".

Página 16

PRIMEIRO - - MINISTRO RECEBE FMI

Manuel Saturnino Costa, recebeu ontem de manhã, em audiência no seu gabinete de trabalho, o chefe da Divisão do Fundo Monetário Internacional (FMI) com quem abordou questões que se prendem com a nossa cooperação bilateral. Innocent Diogo está em Bissau para, em conjunto com as autoridades nacionais ligadas a área económica fazer uma avaliação dos trabalhos desenvolvidos até aqui no quadro das relações de cooperação existente entre a Guiné-Bissau e aquela instituição financeira internacional.

A saída da audiência, instado pelos jornalistas sobre como estão a decorrer os trabalhos, aquele responsável declarou que ainda é cedo rir ilações do que se fez, porque está apenas há dois dias na Guiné-Bissau e os mesmos tendem a prosseguir.

TINTAS SOAPEC



OS PRODUTOS SÃO:

Incomparáveis - Alta qualidade - Grande rentabilidade - Baixo preço
 Estamos na Zona Industrial de Brá a seguir à Guimetal e em frente à fábrica de oxigénio e acetileno

Os nossos produtos estão também disponíveis na loja de Aly-Safa, junto à retunda da Amura, na Rua 12 de Setembro em Bissau velho.

**CONSUMIDOR UM PRODUTO NACIONAL
 É CONTRIBUIR
 PARA O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS**

- Tinta para Barcos
- Tinta para Estrada

AVIS D'APPEL D'OFFRES LANCE PAR LA REPUBLIQUE DE GUINEE BISSAU POUR UN PROJET SUSCEPTIBLE D'ETRE FINANCE PAR LA COMMUNAUTE EUROPEENNE FONDS EUROPEEN DE DEVELOPPEMENT

INTITULE ET NUMERO DU PROJET: PDRL- 6 ACP GUB 007

1. Financement

A la suite d'une demande de la République de Guinée-Bissau, la Communauté Européenne est susceptible de financer les travaux décrits ci-après.

2. Participation et origine

La participation est ouverte à égalité de conditions à toutes les personnes physiques et sociétés ressortissantes des Etats Membres de la Commission Européenne et des Etats ACP, signataires de la Convention de Lomé III.

3. Objet

Réhabilitation de 90 Km de pistes rurales dans les provinces de BAFATÁ et OIO.

4. Délai d'exécution

Estimé à 12 mois, non compris la saison des pluies.

5. Administration au nom de laquelle sera conclu le marché

Ministère de l'Equipement Social.

6. Acquisition du dossier d'appel d'offres

Le dossier, établi en langue française, peut être obtenu auprès de:

La Direction Général des Routes et Ponts à Bissau contre 9000 FF ou l'équivalent en pesos guinéens.

7. Examen du dossier d'appel d'offres

a) Ministère de l'Equipement Social - Direction Générale des Routes et Ponts

b) CASA, Consultores Associados - B. Ajuda N° 69-A, Bissau

c) Délégation de la C.E. - BP 359 - Bissau.

8. Réception des offres

Les offres établies en langue française et en quatre exemplaires (un original et trois copies marquées comme tels) devront être déposées contre récépissé au:

**Ministère de l'Equipement Social
 Direction Général des Routes et Ponts
 Secrétariat du Directeur Général**

Au plus tarde le mardi 16 Janvier 1996 à 10 heures, heure locale.

9. Durée de validité des offres

Les soumissionnaires restent tenus par leur offre pendant 120 jours à partir de la date limite fixée pour la réception des offres.

10. Ouverture des offres

L'ouverture des offres aura lieu en séance publique, le mardi 16 Janvier 1996 à 11 heures, heure locale, dans la salle de réunion de la Direction Général des Routes et Ponts du Ministère de l'Equipement Social.

AGRADECIMENTO



Simão Abina, Maria José Santy e demais familiares vêm através desta agradecer profunda e reconhecida-mente a todos quanto lhes acompanharam ou manifestaram a sua dor por ocasião do desaparecimento físico da sua querida filha Isabel Domingos de Santy Abina, ocorrido no dia 22 de Novembro.



João Handem e filhos, agradecem a todos os familiares e amigos que, de perto ou de longe, os acompanharam na sua dor pelo desaparecimento prematuro e repentino da sua esposa e mais Luzia Jauad Handem, ocorrido em Londres-Inglaterra no dia 24 de Outubro.



**NÔ
 PINTCHA**

Av. do Brasil Apartado 54 — 1011 Bissau — Codex

Director Adjunto: Aniceto Alves

Redacção: Abduramane Djaló, Adulai Djaló, Baltazar Bebiano, Carlos Casimiro, Cláudio Maurício, Fernando Saldanha, Homes Quadé, Meta Camará, Porfrio Mendonça, Quintino Cá, Aruna Jamanca e Djuldé Djaló. Composição / Maquetagem: Mário Cesar Ialá, Luís Sá, Mário Oscar e Paulo Sanca. Paginação: Fernando Ferreira e Anselmo Matche. Fotografia: Agostinho Pereira, Manuel da Costa, Mário Gomes e Pedro Fernandes. Secretaria de Redacção: Ângela Reis, Judite Vieira e Ivete Monteiro. Administração: Amâncio Tepam-É, Edmundo Piedade e N'Gona Mané. Marketing & Publicidade: Simão Abina, Gitéria Gomes e Arlinda da Silva.

FICHA TÉCNICA

VENDE-SE

DUAS VIATURAS TODO TERRENO MARCAS MITSUBISHI PAJERO E TOYOTA 4 RUNNER.

Os interessados podem contactar telefone N° 25 29 66

Primeiro-Ministro preside em Boé acto central do "Dia Mundial de Alimentação"

O Primeiro-Ministro, Manuel Saturnino Costa, presidiu no passado dia 27 de Outubro, em Beli, Região de Gabú, o acto central das comemorações do Dia Mundial de Alimentação, assinalado mundialmente no passado dia 16 de Outubro.

Celebrado sob o lema "ALIMENTOS PARA TODOS", a data coincidiu igualmente com o quinquasésimo aniversário da ONU e com ele os 50 anos de existência da FAO!

Na ocasião, o chefe do Governo falou da importância do evento e disse que o Ministério do Desenvolvimento Rural e Agricultura vai fazer pesquisa dos produtos cultiváveis em cada Região "a fim de melhorarmos a nossa dieta alimentar".

Saturnino Costa sublinhou, por outro lado, que o nosso país não deve só depender das ajudas externas, porque o solo guineense é fértil para a produção agrícola, de modo que devemos nós mesmos esforçar para melhorar o sistema produtivo guineense.

O chefe do Executivo prometeu que o seu Governo irá apoiar o sector agrário guineense na medida em que esta possa garantir uma produção suficiente do consumo nacional.

Também em Beli, o chefe do Governo guineense evocou a necessidade de os pais deixarem seus filhos irem à escola, porque segundo Saturnino Costa, regista-se uma alta taxa de analfabetismo na zona.

Outra situação que também mereceu atenção especial do chefe do Governo é a crescente desvalorização do peso

guineense e a sua repercussão na economia nacional, reafirmando na ocasião a vontade do Governo da entrada da Guiné-Bissau na Zona Franca.

A cerimónia contou com a intervenção do ministro das Pescas, Artur Silva, que falou em representação do seu homólogo do Desenvolvimento Rural e Agricultura.

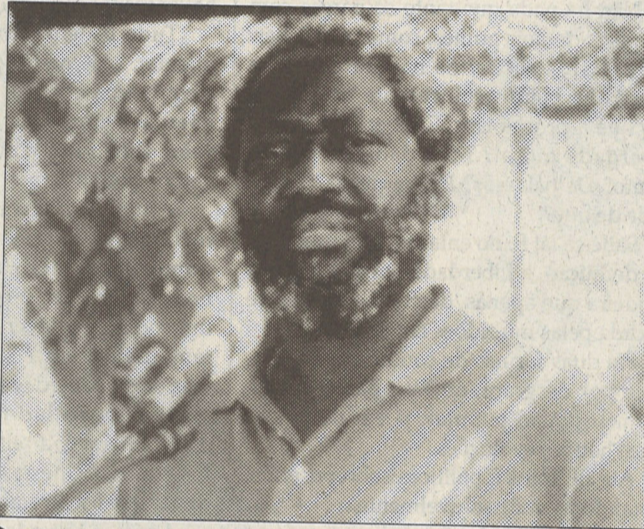
Também usou da palavra a representante da FAO na Guiné-Bissau, a senhora Guilhermina Soares Teixeira que traçou o programa de acção desta organização para os próximos anos.

Tomaram parte no acto, a ministra da Saúde Pública e de Assuntos Sociais e Promoção Feminina, respectivamente Eugénia Saldanha e Nharebate Intchassó bem como, o secretário do Estado da presidência, Raimundo Pereira e vários convidados vindos de todos os cantos de Gabú e Boé.

Exposição de produtos Alimentares assinalam o "Dia Mundial de Alimentação"

No dia 16, Dia Mundial de Alimentação, o ministro guineense das Pescas, em substituição do titular da pasta do Desenvolvimento Rural e Agricultura, procedeu a inauguração de uma exposição alusiva ao evento assinalado em todo o mundo.

Para Artur Silva, a referida exposição que decorreu até ao fim de Outubro na sala da



► PRIMEIRO-MINISTRO, SATURNINO COSTA discursando no acto central da cerimónia

biblioteca do INEP, vem demonstrar que algo se produz nesta terra que muito bem pode servir de contra balanço na exportação de alguns produtos neste momento em extinção ou baixa da cotação no mercado mundial.

A exposição ora patente uma iniciativa conjunta do INEP e da FAO com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Rural e Agricultura, pode ainda de acordo com as palavras do ministro Silva substituir a importância de certos produtos tais como compotas, doces e algumas pastas utilizadas nos lides domésticos.

Saliente-se que no acto da abertura da exposição foi constituído de vários produtos tais como cereais, algumas frutas transformadas em compotas, sumos, assim como demonstração de variedades de sementes melhoradas e ainda de utensílios domésticos. Estavam presentes a Representante da FAO, Guilhermina Soares Teixeira, director-geral da Agricultura,

eng. Mustafá Cassamá, directores do INEP, dos serviços de pecuária, bem como o deputado Soares Sambú, assim como vários elementos ligados aos diversos serviços do M.D.R.A.

Mensagens do Director-Geral da FAO por ocasião do quinquasésimo aniversário desta organização:

"Ao escolher - ALIMENTAÇÃO PARA TODOS - como lema do quinquasésimo aniversário da FAO e do Dia Mundial de Alimentação deste ano, tomou-se a decisão de realçar o papel da agricultura, das florestas e das pescas na luta contra a fome e a desnutrição", disse Jacques Diouf.

Para o director-geral da FAO, apesar dum crescimento demográfico sem precedente, estes 50 anos foram testemunhos de importantes progressos na produção de alimentos e no acesso aos víveres. Os avanços científicos e tecnológicos na produção do milho, do trigo, do arroz nos últimos decénios, permitiram obter resultados excepcionais: os ren-

dimentos mundiais dos cereais quase duplicaram, tendo passado de 1,4 toneladas por hectare nos anos 60 para 2,7 toneladas por hectare nos anos 90. Nos últimos trinta anos, a produção agrícola mundial duplicou e o comércio internacional dos produtos agrícolas triplicou. A oferta mundial de víveres por habitante que era de 2.300 calorias por dia no começo dos anos 60, passou a ser cerca de 2.700 calorias na actualidade.

FAO teve o seu papel nesta evolução. Desde a sua criação há 50 anos, a organização ofereceu assistência técnica e ajuda ao investimento, analisou e difundiu a informação, dando conselhos em matéria de política e planeamento e serviu de foro neutral aos seus membros para o estudo e a discussão dos assuntos relacionados com a agricultura, as florestas, a pesca e o desenvolvimento rural duradouro.

Recentemente a FAO lançou um programa especial intitulado "Produção Alimentar de Apoio à Segurança" nos países de fraco rendimento e déficit alimentar" e um sistema de prevenção e de resposta rápida contra as pragas e as doenças transfronteiriças dos animais e das plantas destinados a impedir os enormes estragos causados a produção alimentar pelos gafanhotos e a peste bovina, assegurou o director-geral desta Agência da ONU.

Apesar da produção mundial ser suficiente para alimentar todo o planeta, nem todos os seus habitantes dispõem duma alimentação suficiente. Actualmente, cerca de 800 milhões de pessoas

sofrem de desnutrição crónica e quase 200 milhões de crianças de menos de cinco anos padecem de carências proteicas e energéticas agudas ou crónicas. Mais de metade destas pessoas vivem na Ásia e mais de um quarto em África. Os numerosos países, sobretudo em África, enfrentam neste momento graves crises alimentares e o aprovisionamento é extremamente instável devido a guerras civis e a seca", sublinhou.

Assistimos todos os anos à sobre-exploração sistemática dos recursos marinhos do nosso planeta e ao desaparecimento de milhões de hectares de florestas.

As terras aráveis e os recursos hídricos necessários para produzir mais alimentos estão a diminuir por causa da degradação do ambiente e de uma exploração desenfreada.

No entanto, no ano 2030 será necessário alimentar de forma adequada mais de três biliões de pessoas, realçou.

Pensamos, no entanto, que neste momento, para que a luta contra a fome seja coroada de êxito, é indispensável mobilizar a vontade política ao mais alto nível, referiu Diouf.

"O conselho da organização propôs a conferência da FAO a minha iniciativa de organizar uma Cimeira Mundial sobre a alimentação reunindo os Chefes de Estado e de Governos. Estou convencido que este acontecimento poderá constituir uma oportunidade decisiva para que a segurança alimentar e a luta contra a fome e a desnutrição beneficiem da prioridades que merecem nos programas nacionais e internacionais.", disse o director-geral da FAO.

Seis novos membros do Conselho Nacional da Comunicação Social (CNCS) tomaram posse no passado dia 31 de Outubro.

Trata-se dos senhores Henrique Silva, José Abibe, Pedro Mendes Pereira, todos deputados, e Auzenda M: Monteiro Cardoso, Henrique J. Barnabé Gomes e Eusébio Nunes Correia respectivamente jornalistas, que vão reforçar aos quatro antigos membros deste Conselho.

A cerimónia de empossamento que teve lugar na sede provisória da A.N.P. foi presidida pelo presidente da Assembleia Nacional Popular.

Na ocasião, Malam Bacai Sanhá assegurou aos recém-empossados que a instituição que dirige vai apoiar o conselho no sentido de cumprir cabalmente as funções a

que é confiada.

Bacai Sanhá afirmou que com a criação do Conselho Nacional da Comunicação Social a Guiné-Bissau ficou dotado de importante instrumento no quadro da consolidação da democracia que assenta fundamentalmente na liberdade de expressão e no pluralismo da informação. Direitos esses que

segundo o presidente da A.N.P., têm que ser exercidos no quadro legalmente instituído.

Por seu turno, o ministro da Comunicação Social e Assuntos Parlamentares, Hélder Proença, sublinhou que o Governo irá brevemente, na reunião do Conselho de Ministros, analisar o projecto do decreto que fixa e regula-

menta a concessão de alvarás aos órgãos de Comunicação Social, onde estão definidos aspectos radioeléctricos e licenciamento.

Hélder Proença, que falava em nome do Governo, disse esperar que este órgão ze pelo cumprimento escrupuloso das exposições constitucionais relativamente à liberdade de imprensa, isto é,

fiscalizar os órgãos de Comunicação Social públicos e privados para que eles possam materializar aquilo que está constitucionalmente definido, que é garantir a isenção, pluralismo e responsabilidade da Comunicação Social.

Ao concluir, o ministro Proença disse esperar que este órgão independente poderá cumprir com todo rigor, profissionalismo e dinamismo as funções que lhe são incumbidas.

Usou também da palavra no acto, o presidente do Conselho Nacional da Comunicação Social, Dr. Emiliano Francisco Fernandes Nosoline dos Reis.

Liberdade - uma espada de dois gumes

● Armando Feliz Diouf

Muito se fala por aí em liberdade! E não é sem razão. Faz-se dela um "leit motiv" milenário, uma endemia que, de tempos à tempos irrompe em surtos incontroláveis. A palavra liberdade não foi inventada pela Revolução Francesa. Já na antiga Grécia a ela aspiravam os escravos definindo o ser livre, "o não ser escravo de quem quer que fosse".

JÁ, segundo o conceito de Cícero "da libertação nasce o direito de participação no Poder". Foi a Revolução Francesa que deu a liberdade um significado político e se tornou seu mensageiro, inscrevendo-a como elemento primário da sua trilogia. Que ilusão! Nunca como a partir dessa data, houve tão pouca!

Todos sonham a seu modo alcançar essa liberdade esquiva. E ela como um suplício de Tântalo, está sempre bem perto, e sempre distante.

Por vezes, a humanidade simbólica no pastor da Egloga vergiliana, exclama, enfática:

"Liberdade que será, tamem "...".

Como num eco, mil e setecentos anos depois, revolucionários estapam no estandarte da mesma legenda: "Liberdade que será tamem... É contudo, a humanidade que tais suspiros exala, continua o eterno prometeu, acorrentada às suas limitações. Para encontrá-la, derruba a coroa do Rei e encontra pela frente uma guilhotina:

Ai, Liberdade, "quantos crimes se cometem em teu nome!"
E porquê?

Não há nada que tanto se pareça com uma faca de dois gumes, como o da Liberdade. Raros conceitos haverá como da liberdade, menos coincidente nos lábios dos que a proclamam. É Liberdade física? Liberdade moral? Liberdade de pensamento? De palavras? De imprensa? Liberdade de quê?

Sabe-se lá! E, no entanto, sem uma prévia definição, a Liberdade sempre foi uma bandeira que apenas, desfralda, logo se vê cercada pelas multidões fanatizadas.

Há duas formas de conceber a liberdade, e por desgraça, ambas aparecem unidas na opinião popular; já em nome das duas, houve revoluções.

Até filósofos e políticos sobrepuseram, juntando-as, indissolúvelmente.

No entanto, são, não só distintas, como podemos afirmá-las incompatíveis. Segundo uma delas, entende-se por liberdade a directa intervenção das pessoas no Governo da comunidade, independentemente da extensão é importância do poder que o referido Governo exerce.

O segundo conceito, contrariamente ao primeiro, diz-nos que a liberdade consiste nos limites às soberanias do Estado, pela autonomia que dentro dela desfrutam outras comunidades inferiores. Esta segunda noção de liberdade é real e histórica, e viveram-na todos os povos europeus da Idade Média e da Idade Moderna.

Ela, no fundo, em si mesma, não é um fim. É um clima. É uma condição. Mas tão sagrada, que o próprio Deus no-la respeita, a fim de que os actos humanos possuam valor moral. Sem ela, não poderia

haver responsabilidade sem sensões.

Tudo podem os indivíduos livremente intentar. Mas neste "podem", é que reside o equívoco perigoso, o mesmo que torna a liberdade uma faca de dois gumes. Que valor semântico se deverá atribuir aqui ao verbo "poder"?

Afinal, o homem com todas as suas inclinações religiosas, suas inclinações domésticas, inclinações sociais, há-de necessariamente, limitar os seus actos, a um código de deveres. Os deveres encerram direitos. Estes são as fronteiras legítimas da sua liberdade.

Por outro lado, se os deveres não excluem certos direitos, os mesmos direitos pessoais lhe restringem a liberdade, desde que esbarrem nos direitos alheios.

Logo, a Liberdade no cidadão, não é definida, absoluta, ilimitada, nem perante Deus, nem perante a sociedade, nem perante a consciência. Há que ser disciplinada, dentro da ordem, antes de tudo. Como o homem é um animal social essencialmente gregário, outra ordem o homem deve conter: a ordem política e a jurídica.

Daí resulta que, para o indivíduo ser livre religiosamente, livre juridicamente, não pode ser mero "libertário" como hoje se apregoa.

Muito menos, um "libertino". Tão pouco deve confundir "licença", com "licenciosidade". É nessa confusão que se afundam as raízes mais distantes, da desordem actual.

Lucifer revelou-se contra a ordem hierárquica, e foi um "libertário".

Os reformistas da Renascença quebra-

ram os elos da disciplina cristã, pelo livre exame e, tornaram-se "libertários".

Os enciclopedistas da Revolução Francesa, arvoraram o lema "Liberté, Egalité, Fraternité", e inauguraram outra geração de "Libertários".

Mas serra "libertário" não é ser livre, na pura expressão do termo. Ser "libertário" é ser rebelde, muitas vezes, conoclasta, ou até libertinamente subversivo. Subversivos foram os bandos de Lucifer, subversivos os reformistas, os enciclopedistas, os liberais numa corrente contínua.

O próprio indivíduo torna-se subversivo pelas atitudes incontinentes, pelo pecado, embora pareça livre.

Muito mais livre é o que teme a Deus, o que acata a ordem social, o que respeita os direitos dos seus semelhantes. É mais livre, porque inicialmente, não é escravo das paixões da cobiça, do orgulho de todo o catálogo de infâmias, chamadas os Sete Pecados Capitais.

Isto no plano pessoal, que muito pouco distingue do plano social colectivo.

Ninguém, realmente é livre, sem abdicar dos impulsos incontrolados da natureza. Ninguém realmente é livre, sem abdicar dos ímpetos da insubordinação corrosiva, ou da indisciplina dos instintos.

Assim se dizia outrora. Assim no-la ensinaram os exemplos.

A primeira força a erguer-se entre o corpo político e o Poder Público foi a Igreja, limitando não só este último mas também atraindo a adesão moral do Povo, levando-o a erguer-se contra o Poder. Surgiu assim uma liberdade individual e uma liberdade colectiva, concretizando-se apresentado cada um uma liberdade e o seu conjunto as chamadas Liberdades Essenciais. Desta forma, opondo-se ao perdão da Liberdade erguido pela Revolução, os chamados sistemas tradicionalistas ergueram o pendão das liberdades, considerando a liberdade um puro mito, só atribuindo valor às suas manifestações reais.

"O homem é tanto mais livre, quanto mais se curva de joelhos perante a divindade".

Esta é a base cristã da sabedoria. Só ela conta, como base política. O resto são carolários

Queixa

● Albert Dabó

É uma pena, profundíssima pena internar-se em nossos campos, longe de Bissau para ver o mistério, o milagre - apesar do pecado original, não há razão de se queixar, nem se lamentar de maneira como a divisão foi feita pela natureza - do Leste a Oeste, do Norte para o Sul em nosso território a natureza foi generosa para o povo da Guiné-Bissau.

MAS assim foi feito o mundo. Por natureza, o ser humano é ingrato, nunca reconhece ou aceita a sua condição de vida. Sempre inveja os outros.

Os países da zona de Sahel, tais como, Senegal e Cabo Verde invejam o nosso verde território percorrido por rios e riachos caudalosos.

A procura sem trégua de luxo, e de uma vida melhor leva os camponeses principalmente os jovens a abandonarem o campo em benefício da cidade de Bissau - uma cidade que agora não deixa de desenvolver em detrimento do progresso económico e social da nossa terra.

Pois agora as pragas sociais, a saber, o roubo, e delinquência e o alcoolismo já atingiram o seu paradoxismo.

Nos campos isolados vivem só crianças incapazes, mulheres e velhos esgotados por muitos anos de vida, de trabalho, e pesares.

À semelhança dos países vizinhos em

geral o campo sempre é vítima das consequências duma marcha química para um desenvolvimento platónico - Sempre é na cidade que brota a tragédia de todo um povo, duma nação inteira.

É por isso que urge no nosso país a necessidade de implementar um programa de regresso ao campo no sentido de desenvolvê-lo.

O estímulo da orientação no Sul e no Leste nomeadamente, em Catió e Bafatá a meio prazo pode salvar o país do naufrágio. Os arrozais se estendem a perder de vista, órfãos duma população que sempre quer ver o maná cair do céu.

A água brota da terra em certas partes, noutras muitos riachos regam uma terra bendita dos deuses.

É uma verdadeira maravilha - Basta! E agora é só aproveitar as riquezas agrícolas do país para sairmos em apuros e para atingir a auto-suficiência alimentar.

Tomemos o exemplo concreto do país vizinho (Guiné-Conakry) que exporta para África e Europa os seus produtos agrícolas, nomeadamente manga, ananás, banana, etc.

Graças ao progresso agrícola este país é um dos mais raros da África Ocidental, onde a inflação anualmente é inferior a 6 por cento que em 1995 é ainda mais baixo.

A situação económica actual da Guiné-Conakry é uma consequência lógica da política do seu ex-Presidente,

Sekou Touré, que sempre optou para uma política de independência total para com os países imperialistas. Ele disse "preferimos a pobreza na dignidade do que riqueza na escravatura".

Claro que os nossos antepassados viviam muito bem antes da colonização. Assim, também como eles, devemos sempre tentar voar com as nossas próprias asas sem contar com a ajuda externa financeira e interessada.

No entanto podemos também apostar nas riquezas haliéuticas.

Com efeito, o ouro azul é uma das fontes de divisas para o nosso país. Mas é lamentável porque esta área está a ser sub-explorado. A pesca artesanal que deveria ser a base da indústria pesqueira enfraqueceu muito nestes últimos anos e está agora em agonia.

Aliás, ninguém quer "molhar as nádegas", tanto os mais jovens como os adultos. É a razão pela qual as canoas provenientes do Senegal invadem as nossas costas para explorar as nossas riquezas marítimas. A nossa costa é, com efeito, uma das mais ricas em peixe na África Ocidental, mas na Guiné-Bissau a profissão de pescador é uma vileza.

Mufunessa larga Guiné

esta maneira de ver as coisas alimentada pelo espírito fatalista e conformista

para com o destino contribui sempre para fechar o povo da Guiné no abismo em que está metido.

É melhor na Guiné-Bissau ser um engenheiro ou um falso doutor que vive à custa do Estado.

Mas neste mundo, o nível de estudo não é forçosamente a garantia duma inteligência sem par. O carpinteiro, o alfaiate, o mecânico, nas suas artes são também inteligentes.

A Guiné-Bissau arrasta a sua existência débil ao caminhar do tempo como se fosse o caminho da cruz do Jesus Cristo durante o seu martírio.

22 anos de independência e o balanço é mais do que nunca negativo.

Ninguém quer cultivar, nem pescar, ao passo que a agricultura tem sido uma fonte de subsistência para os nossos antepassados desde os tempos remotos. Para assim dar desculpas da nossa preguiça geral, rejeitamos as nossas falhas "colocando-as" nas costas do Governo e do Estado. Mas quem é o Estado afinal? Somos todos nós - povo da Guiné-Bissau. Eu sou o político, mas no meu foro íntimo sei que o Governo não é culpado de nada.

Todos querem ser comerciantes, engenheiros e artistas, mas não camponês nem pescador.

Convém agora fazer uma introspecção da parte de cada cidadão, uma tomada de consciência para assim facilitar ao Governo a tarefa pesada da reconstrução dum país que foi arruinado por longos anos de Guerra de Libertação.

O PR João Bernardo Vieira presidiu as comemorações que assinalaram a passagem do xv Aniversário do Movimento Rejastador do 14 de Novembro, em Bafatá, a convite das populações do Leste na presença do PM, Manuel Saturnino Costa. No seu improviso, o Presidente da República, João Bernardo Vieira, agradeceu a recepção calorosa que lhe foi reservada por parte da população de Bafatá e da presença do embaixador e representante do Projecto TIPS, John Blacken, neste evento que marcou 15 anos de um acto histórico no processo da história da nação guineense - considerou.

Quanto as perspectivas do Governo num futuro próximo, o PR afirmou que no princípio do primeiro semestre do ano 96 vão ser iniciadas as obras de construção da barragem de Saltinho que ainda se encontra num processo de estudo geo-físico, isto segundo o PR é a forma de ultrapassar a carência da energia eléctrica que se faz sentir no país. Nesse sentido, Nino Vieira considerou o facto como sendo a realidade de um velho sonho a nível das infraestruturas, adiantando ainda que serão construídos cerca de 500 Km de estradas a nível do território nacional.

Falando dos problemas sociais que envolve os trabalhadores da Função Pública, Nino Vieira chamou atenção às autoridades vocacionadas para que se procedam um teste de avaliação a nível dos

Comemorações do 14 de Novembro

Obras de Saltinho iniciam em 1996

— Revelou o Presidente da República em Bafatá

funcionários, principalmente do sector educacional que mais requer quadros profissionais de merecida capacidade intelectual para o melhor exercício dos serviços docente-educativos.

Por outro lado, o PR disse ainda que essa nova forma administrativa permitirá o

Governo conferir a compatibilidade de melhores salários aos trabalhadores da Função Pública.

Ainda Nino Vieira apelou a sociedade civil guineense no sentido de manterem a paz e a estabilidade que considera como factores primordiais para o garante do bem-estar social da nação.

João Bernardo Vieira exortou a necessidade do esforço conjunto das forças vivas da nação, sobretudo dos parlamentares, sindicatos, instituições públicas e privadas para a busca de soluções alternativas que afectam a grave situação socio-económica que o país enfrenta nesta fase de consolidação da democracia na Guiné-Bissau.

Para o PR não é através da dissolução do Parlamento ou demissão do Governo que se podem resolver os grandes desafios que o país tem estado a enfrentar. Apontou como exemplo, o caso do Governo



► Para o PR não é através da dissolução do Parlamento ou demissão do Governo que se podem resolver os grandes desafios que o país tem estado a enfrentar.

da República do Senegal que tem sido constantemente pressionado pelos maiores partidos políticos na oposição naquele país.

Neste sentido, apelou aos dirigentes dos partidos políticos na oposição guineense a reflectirem com maior serenidade na busca de soluções dos problemas sociais que na sua opinião devem ser por vias pacíficas e democráticas.

Por outro lado, Nino Vieira apelou a comunidade muçulmana do país no sentido de redobrem os seus esforços na busca de soluções dos problemas que norteam a

Associação Islâmica e o resto das organizações islâmicas nacionais. O Chefe de Estado apontou como alternativa a criação de novos modelos de organizações mais abrangentes para os interesses dos muçulmanos da Guiné-Bissau.

Na ocasião, o PR anunciou a admissão da Guiné-Bissau no Conselho de Segurança das Nações Unidas como membro não-permanente desta organização mundial.

Por isso, Nino Vieira colocou a questão da Guiné-Bissau no plano internacional que passa necessariamente pela solidariedade para com os

outros povos do mundo por onde persistem conflitos sociais e que o país foi representado nas mais variadas missões da ONU nestes últimos anos.

Entretanto, o PR defendeu que a sua intenção no envio das tropas guineenses nas Missões da Manutenção da Paz das Nações Unidas, não foi para mandar matar ninguém como tem sido ventilado por FICIRWALÉS dia após dia. Todavia admitiu a hipótese de que qualquer soldado armado a frente de combate pode sair vivo ou morto.

Tendo acrescentado na ocasião que a dignidade do povo guineense não só deve ser reconhecido pelo cidadão comum, mas também pela comunidade internacional e considerou que este factor foi reconhecido com a eleição da Guiné-Bissau no Conselho de Segurança.

Ainda, o PR reconhece que a admissão do país como membro não-permanente no CS das Nações Unidas, deve-se da forma como o povo da Guiné-Bissau soube levar o processo da transição democrática que culminou com a sua investidura como primeiro Presidente eleito democraticamente nas primeiras eleições livres e democráticas de 1994.

Por seu turno, Aladje Manuel Mané, líder da banca parlamentar do PAIGC e deputado do círculo eleitoral do Sector de Bafatá, disse que o balanço dos 15 anos depois do Movimento Reajustador do 14 de Novembro foi positivo em termos da implementação das infra-estruturas sociais e industriais à nível da Região de Bafatá, nomeadamente nas construções de centro de saúde, escolas pistas rurais, furos de água de sistema fotovoltaica e da bombagem mecânica e manual.

Aquele político disse ainda que a crise económica que assola o país não se pode resolver através de marchas de elefantes.

Contudo, Manuel Mané transmitiu ao PR e ao PM o pesado recado das populações do leste que é a subida dos preços dos produtos da primeira necessidade e que dia a dia continuam a disparar, deixando ainda os trabalhadores da Função Pública a mercê de *djudam... pistam... kampu kinti...*

Entretanto, Aladje Mané realçou o esforço dos camponeses de Bafatá na aprendizagem dos ensinamentos de novos métodos de aplicação técnica que a Missão Técnica República da China tem vindo a implementar no aproveitamento dos solos com vista a aumentar produção do arroz nas bolanhas daquela área do leste.

No acto, estiveram presentes o presidente da ANP, os ministros da Comunicação Social e Assuntos Parlamentares, das Pescas, da Administração Interna e da Educação, respectivamente Malam Bacai Sanhá, Hélder Proença, Artur Silva, Luis Oliveira Sanca e Ibraim Sow.

Aruna Jamanca

Guiné-Bissau e Senegal reforçam cooperação técnico-militar

A Guiné-Bissau e o Senegal, confrontados com o conflito armado junto a fronteira comum entre os dois países vizinhos estão dispostos a melhorar e fortalecer as relações de cooperação entre as duas Forças Armadas. Este sentimento foi manifestado dia 30 do mês findo, em Bissau, pelos ministros da Defesa Nacional, Coronel Arafam Mané e o seu homólogo senegalês, na cerimónia oficial de entrega de um donativo das forças armadas senegalesas para a sua congénere da Guiné-Bissau.

Chikh Amidou Kane que se deslocou ao país a testa de uma delegação do Estado Maior General

das Forças Armadas senegalesas, procedeu a entrega de dez viaturas, Renault TP 3 com capacidade de 2.9 toneladas, três mil litros de gasóleo e gasolina respectivamente, bem como peças sobressalentes, constitu-

em assim o lote da oferta.

Os dois governantes evocaram a importância do acto que decorreu na Amura, mas também, a necessidade da tranquilidade e segurança social, como sendo importante veículo do desenvolvimento e, manifestaram em conjunto a determinação de trabalharem juntos para a manutenção da paz na sub-região.

"A situação prevalecente no sul do vosso país preocupa o governo guineense, pois a manutenção da paz no Senegal constitui hoje condição sine qua non para alcançar um desenvolvimento durável no quadro da integração sub regional" - disse o ministro fazendo alusão aos esforços

desenvolvidos recentemente neste sentido pelas autoridades dos dois países.

Referindo-se ao compromisso assumido na arena internacional Arafam Mané não quis deixar de sublinhar o empenho do Senegal para a entrada da Guiné-Bissau no Conselho de Segurança das Nações Unidas. "A visão da Guiné-Bissau na cena internacional e regional será doravante ditada pela busca de soluções aos problemas que afectam grandemente as populações civis" - afirmou a certa altura o titular da pasta de Defesa que aproveitou a tribuna para enaltecer a importância deste apoio logístico no seio das nossas forças armadas.

Por seu lado, o titular da pasta da força armada do Senegal, Amidou Kane, um civil a frente dos militares, regozijou-se com os resultados encorajadoras no domínio da cooperação técnico-militar entre os dois países (condenados viver juntos), cuja vontade política dos dois Chefes de Estados contribuíram para sua materialização.

"A nossa cooperação militar deve ser melhorada sempre que possível porque o ano prestes a terminar foi uma prova frutífera, se levarmos em conta as actividades desenvolvidas no âmbito da cooperação técnico-militar, sobretudo no domínio da gestão da segurança fronteiriça"

- sublinhou Kane.

Chikh Amidou Kane destacou o impacto da visão política dos dois Chefes de Estados no reforço das relações de cooperação entre os dois governos, países e povos: na manutenção da paz, imbuídos de espírito de solidariedade africana com vista a abrir perspectivas susceptíveis de criar condições rumo ao progresso dos povos.

O ministro senegalês antes de deixar Bissau com destino a procedência foi recebido em audiência separadas pelo o PR e o 1º Ministro, assim como manteve conversa com o seu homólogo guineense.

Cláudio Maurício

A cidade de Bissau foi durante quatro dias 6 a 9 do corrente mês palco do III encontro dos Juristas Bancários dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) mais Portugal. O encontro cujos trabalhos foram encerrados no passado dia 9 do corrente pelo titular da pasta das Finanças, Rui Diã de Sousa, foi aberto pelo Governador do Banco Central da Guiné-Bissau, (instituição que organizou o evento) com um discurso no qual procurou traçar a política guineense no domínio monetário, bem como a evolução do sistema financeiro do país, o qual serviu de documento de reflexão ao longo dos quatro dias em que decorreram os trabalhos.

Para o ministro guineense das Finanças, o encontro tem um lugar incontestável dado o momento em que o mesmo foi realizado, afirmando mais adiante que este se situa no âmbito de uma política global do Governo guineense, com vista a modernização das instituições do país por forma a adaptá-las a uma nova conjuntura socio-económica e política.

Com o processo de liberalização em curso no país, surgiram novas exigências que obrigam a adaptar os instrumentos legais a nova conjuntura, considerou o titular da pasta das Finanças, adiantando ainda que isto vai servir de suporte ao bom relacionamento entre o sistema bancário e o público em geral, garantindo ainda uma maior confiança ao sistema, bem como criar deste modo um ambiente de segurança onde as leis do mercado possam funcionar em pleno.

A propósito dessas leis, Rui de Sousa disse que está em curso a revisão de um pacote de diploma pelo Governo, nomeadamente leis orgânicas do Banco Central, e das Instituições Financeiras e Cambial.

No que se prende com apoio ao processo de liberalização e modernização, aquele membro do Governo afirmou existirem outros instrumentos em revisão ou em elaboração, tais como: Código de Investimento, Código Comercial, Lei da Terra e a Carta da Política Agrícola, entre outros.

Com estes instrumentos e ainda de acordo com o ministro Rui Diã de Sousa pretende-se criar um ambiente propício ao desenvolvimento do sector priva-

Guiné-Bissau acolhe III encontro dos juristas bancários dos PALOP's

do, numa base sã e transparente, onde as regras do jogo sejam definidas pelas leis do mercado.

Quando a intervenção do Governador do BCGB, Luís Cândido Ribeiro, no acto de abertura a que assistiram também os secretários de Estado do Tesouro e da Presidência, respectivamente Francisco Correia Júnior e Rai-

bem como a abertura e condições de funcionamento de filiais e sucursais de instituições de crédito com sede no estrangeiro enquanto o 23/89, aprovou a Lei Orgânica do Banco Central da Guiné-Bissau revogando-se assim o Decreto Lei Orgânica do Banco Nacional da Guiné-Bissau, seus regulamentos e todas as disposi-

ções do Banco com a sua clientela, entre outros.

Assim em atenção a todos os pontos atrás referidos e demais outros, os participantes do III encontro dos Juristas Bancários dos PALOP's mais Portugal, emitiram as seguintes conclusões e recomendações:

ativos realizados pelos bancos e a institucionalização de procedimentos internos de auditoria nos serviços de créditos. Sugere-se a regulamentação e a prática de modalidade várias de depósitos bancários, com vista a estabilidade da poupança depositada no sistema bancário. Relativamente ao cheque, recomendou-se o incremento da sua utilização como meio de pagamento com o fim de aliviar o recurso ao manuseamento de notas. Ainda se recomendou a revisão, segundo os parâmetros definidos, da legislação penal sobre o cheque sem provisão, aliada a adopção de medidas de carácter administrativo, com vista a restringir o seu uso pelos utilizadores de risco. Igualmente a regulamentação do sigilo bancário foi recomendada a alguns dos sistemas bancários representados no encontro. Finalmente foi sublinhado pelos participantes do encontro, a extrema utilidade do mesmo, para o intercâmbio de experiência e valorização profissional dos juristas. Destacou-se a necessidade de intercâmbio e apoio regular entre os seis, no domínio da informação jurídica e legislação, devendo o próximo encontro, o IV, ter lugar em Cabo Verde.

por outro lado, reconhecer a falta de uma legislação própria sobre a emissão de cheque sem provisão e o dever de sigilo nas instituições de créditos, acrescentando de que a emissão de cheques sem cobertura, continua a ser punida pelo Decreto-Lei nº13.004 de 12 de Janeiro de 1927, cuja ineficiência das sanções penais estabelecidas para a prática de tais crimes, têm sido sentidas, sublinhando ainda o papel das instituições de crédito, em particular do jurista ligado ao sistema, na prevenção do fenómeno de cheque sem provisão terá de ser reforçado.

Segundo o Governador do BCGB, o dever do sigilo nas instituições de crédito encontra a sua tutela na Lei Orgânica do Banco Central, que se limita a dizer que "qualquer pessoa concorrente, mesmo a título ocasional às actividades do Banco, está ligado ao segredo profissional". Donde se impõe que a regulamentação urgente do segredo bancário que, atendendo embora à defesa da privacidade do utente ou depositada no banco, não deixa de permitir o cumprimento, por parte das entidades bancárias, do dever de cooperação e colaboração nos casos justificadamente relevantes, como o de branqueamento de capitais, tráfico de droga, entre outros.

Referindo-se a abertura do sector bancário à iniciativa privada, Luís Cândido sublinhou que isso fez-se um salutar apelo às normas concorrencias do mercado, no sentido de uma maior eficiência dos serviços, com o consequente resultado de melhores serviços dos (pesos singulares e empresas) e assim reflexivamente fazer progredir o país.

Acrescentou no entanto, que para corresponder a este desafio, o Banco mais do que nunca terá de ter quadros não somente competentes e capazes, mas com espírito de melhor servir a fim de transmitir confiança e credibilidade do sistema ao público.

"Sabemos que são várias as situações e hipóteses em que poderão surgir a responsabilidade dos bancos nomeadamente a responsabilidade por inobservância do segredo bancário, concessão abusiva do crédito, erros ou avarias do sistema electrónico, por falta de pagamento de cheques e ilegítimo protesto de título de crédito," precisou.

A finalizar a sua intervenção, o Governador do Banco Central da Guiné-Bissau não deixou de referir em particular a importância que representa acolher entre eles profissionais oriundos de países com os quais têm um especial e privilegiado relacionamento.

Para aquele responsável bancário, um jurista tem de se assumir com a consciência da empresa, presentindo os riscos, indentificando as responsabilidades e prevenindo o campo de aplicação das novas Leis. A importância do jurista não é aparecer só, nem principalmente na dimensão contenciosa ou litigiosa do problema, ele está verdadeiramente na face anterior, na consulta à tomada das decisões.

Enquanto para a coordenadora do evento, a iniciativa enquadra-se no âmbito do programa que existe entre os PALOP's a nível bancário e pela importância que este encontro tem para a valorização profissional dos participantes.

"Este é 3º ano da realização e coube a Guiné-Bissau organizá-lo".

Simão Abinal/João Imbali

Conclusões e Recomendações

De 6 a 9 do corrente mês decorreu, em Bissau, III encontro de Juristas Bancários dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP's), cuja organização coube ao Banco Central da Guiné-Bissau (BCGB).

na contratação bancária.

Neste caso a operação de depósito que simboliza por vezes o primeiro contacto do cliente com o Banco, foi destacado.

Assim foram analisados a natureza e a estrutura jurídica destas operações, merecendo ainda na consideração deste tema as particularidades de que revestem de concreto, nalguns sistemas bancários representados.

Em consequência da enorme difusão do crédito nas economias actuais, mereceu particular destaque, a apreciação dos institutos jurídicos utilizados na defesa e protecção do crédito, bem como dos instrumentos técnico-jurídicos inerentes à sua circulação. Nesta ordem de ideias, procedeu-se à análise das garantias bancárias, das letras e livranças.

Também o uso do cheque mereceu atenção dos participantes dado a sua função de meio de pagamento, igualmente mereceu objecto de análise no contencioso bancário. Na sua vertente preventiva foi sublinhado a indispensabilidade do adequado acompanhamento jurídico nas diversas operações e contratos bancários e ainda as medidas coercivas que podem ser exercitadas, no plano dos conflitos suscitadas nas rela-

ções que são contrárias.

No seu discurso o primeiro homem da instituição bancária guineense, salientou a inexistência de uma instituição vocacionada ao desenvolvimento, o que tem vindo a levantar várias preocupações às autoridades, que não têm poupado esforços junto dos seus parceiros, com o objectivo de colmatar a lacuna que se faz sentir no país.

Luís Ribeiro disse ainda que todas as medidas em curso no país no que diz respeito a política bancária, tem em vista a modernização e, por consequência, o incremento da eficiência do sistema financeiro, em particular o Sistema Bancário e naturalmente a eficácia da política monetária como importante instrumento da política económica.

Assim o BCGB no âmbito das suas funções passou a poder definir a política monetária e velar

ções que são contrárias.

No seu discurso o primeiro homem da instituição bancária guineense, salientou a inexistência de uma instituição vocacionada ao desenvolvimento, o que tem vindo a levantar várias preocupações às autoridades, que não têm poupado esforços junto dos seus parceiros, com o objectivo de colmatar a lacuna que se faz sentir no país.

Luís Ribeiro disse ainda que todas as medidas em curso no país no que diz respeito a política bancária, tem em vista a modernização e, por consequência, o incremento da eficiência do sistema financeiro, em particular o Sistema Bancário e naturalmente a eficácia da política monetária como importante instrumento da política económica.

Assim o BCGB no âmbito das suas funções passou a poder definir a política monetária e velar

ações do Banco com a sua clientela, entre outros.

Assim em atenção a todos os pontos atrás referidos e demais outros, os participantes do III encontro dos Juristas Bancários dos PALOP's mais Portugal, emitiram as seguintes conclusões e recomendações:

ativos realizados pelos bancos e a institucionalização de procedimentos internos de auditoria nos serviços de créditos. Sugere-se a regulamentação e a prática de modalidade várias de depósitos bancários, com vista a estabilidade da poupança depositada no sistema bancário. Relativamente ao cheque, recomendou-se o incremento da sua utilização como meio de pagamento com o fim de aliviar o recurso ao manuseamento de notas. Ainda se recomendou a revisão, segundo os parâmetros definidos, da legislação penal sobre o cheque sem provisão, aliada a adopção de medidas de carácter administrativo, com vista a restringir o seu uso pelos utilizadores de risco. Igualmente a regulamentação do sigilo bancário foi recomendada a alguns dos sistemas bancários representados no encontro. Finalmente foi sublinhado pelos participantes do encontro, a extrema utilidade do mesmo, para o intercâmbio de experiência e valorização profissional dos juristas. Destacou-se a necessidade de intercâmbio e apoio regular entre os seis, no domínio da informação jurídica e legislação, devendo o próximo encontro, o IV, ter lugar em Cabo Verde.

ativos realizados pelos bancos e a institucionalização de procedimentos internos de auditoria nos serviços de créditos. Sugere-se a regulamentação e a prática de modalidade várias de depósitos bancários, com vista a estabilidade da poupança depositada no sistema bancário. Relativamente ao cheque, recomendou-se o incremento da sua utilização como meio de pagamento com o fim de aliviar o recurso ao manuseamento de notas. Ainda se recomendou a revisão, segundo os parâmetros definidos, da legislação penal sobre o cheque sem provisão, aliada a adopção de medidas de carácter administrativo, com vista a restringir o seu uso pelos utilizadores de risco. Igualmente a regulamentação do sigilo bancário foi recomendada a alguns dos sistemas bancários representados no encontro. Finalmente foi sublinhado pelos participantes do encontro, a extrema utilidade do mesmo, para o intercâmbio de experiência e valorização profissional dos juristas. Destacou-se a necessidade de intercâmbio e apoio regular entre os seis, no domínio da informação jurídica e legislação, devendo o próximo encontro, o IV, ter lugar em Cabo Verde.

ativos realizados pelos bancos e a institucionalização de procedimentos internos de auditoria nos serviços de créditos. Sugere-se a regulamentação e a prática de modalidade várias de depósitos bancários, com vista a estabilidade da poupança depositada no sistema bancário. Relativamente ao cheque, recomendou-se o incremento da sua utilização como meio de pagamento com o fim de aliviar o recurso ao manuseamento de notas. Ainda se recomendou a revisão, segundo os parâmetros definidos, da legislação penal sobre o cheque sem provisão, aliada a adopção de medidas de carácter administrativo, com vista a restringir o seu uso pelos utilizadores de risco. Igualmente a regulamentação do sigilo bancário foi recomendada a alguns dos sistemas bancários representados no encontro. Finalmente foi sublinhado pelos participantes do encontro, a extrema utilidade do mesmo, para o intercâmbio de experiência e valorização profissional dos juristas. Destacou-se a necessidade de intercâmbio e apoio regular entre os seis, no domínio da informação jurídica e legislação, devendo o próximo encontro, o IV, ter lugar em Cabo Verde.

ativos realizados pelos bancos e a institucionalização de procedimentos internos de auditoria nos serviços de créditos. Sugere-se a regulamentação e a prática de modalidade várias de depósitos bancários, com vista a estabilidade da poupança depositada no sistema bancário. Relativamente ao cheque, recomendou-se o incremento da sua utilização como meio de pagamento com o fim de aliviar o recurso ao manuseamento de notas. Ainda se recomendou a revisão, segundo os parâmetros definidos, da legislação penal sobre o cheque sem provisão, aliada a adopção de medidas de carácter administrativo, com vista a restringir o seu uso pelos utilizadores de risco. Igualmente a regulamentação do sigilo bancário foi recomendada a alguns dos sistemas bancários representados no encontro. Finalmente foi sublinhado pelos participantes do encontro, a extrema utilidade do mesmo, para o intercâmbio de experiência e valorização profissional dos juristas. Destacou-se a necessidade de intercâmbio e apoio regular entre os seis, no domínio da informação jurídica e legislação, devendo o próximo encontro, o IV, ter lugar em Cabo Verde.

O responsável do BCGB disse

Contrariamente ao lamento popular dos guineenses "djitu katen" que se houve um pouco por toda a parte, "djitu ten" afinal. Aliás, este foi o cenário de consenso elaborado por uma equipa de pilotagem apoiada por especialistas para a formulação de estratégias de desenvolvimento a longo prazo da Guiné-Bissau e que mereceu debates e discussões durante um Atelier, cujos trabalhos terminaram dia 10 do corrente mês, nas instalações do INEP, em Bissau.

Desenvolvimento da Guiné-Bissau no horizonte 2025

Para já esse Atelier é a IV fase, ou seja, o fim do primeiro ciclo de Estudos Nacionais Prospectivos da Guiné-Bissau (NLTPS) e que têm por objectivo, apresentação e discussão dos cenários de desenvolvimento no horizonte de 30 anos, ou seja, 2025, por um lado, permitir aos participantes a partilharem uma ampla compreensão sobre as técnicas e as diferentes etapas de elaboração de estratégias, por outro.

Durante cinco dias de trabalhos, constatou-se a participação de vários quadrantes da sociedade civil guineense, não obstante a diversidade de crenças,

religiosas, políticas e interesses socio-profissionais, facilmente se alcançou um consenso sobre a visão, a imagem futura do país no horizonte 2025.

Assim, criou-se ao longo do Atelier três grupos de trabalhos com a finalidade de darem respostas à cinco questões estratégicas a saber:

- Como atingir um sistema de governação que permite a criação de um clima favorável ao desenvolvimento, o uso racional, eficaz e transparente dos bens públicos e dos recursos humanos e, onde os gestores são

responsáveis perante a lei?

- Como garantir uma boa Educação e formação dos recursos humanos?

- Como garantir um sistema democrático pluralista e participativo estável?

- Como assegurar a mobilização racional dos recursos naturais, humanos e financeiros para um crescimento económico sustentável?

- Como conseguir as bases sociais multi-estruturais de desenvolvimento durável?

Em resposta, os grupos apresentaram, consensualmente,

opções estratégicas para o país, as suas fraquezas, tendências e ameaças, constituindo assim um pacote de matéria que vai ser objectivo de análise e discussões no segundo ciclo a iniciar brevemente.

Esse ciclo, segundo se apurou, será porventura o mais determinante, por ser o ciclo de implementação da estratégia que vai a ser adoptada, na medida em que é indispensável o engajamento, o trabalho de todos e a vontade colectiva para se sair da difícil situação em que a Guiné-Bissau se encontra.

Por seu turno, o Governo já manifestou a vontade política e começou desde já estabelecer mecanismos de concertação para que as estratégias definidas no quadro do NLTPS sejam tomadas em conta nos programas dos doadores.

O primeiro passo já foi dado, aliás a primeira série de concertações já começou com o Banco Mundial através de um Seminário, onde se discutiu a estratégia da assistência desta instituição para a Guiné-Bissau e a pertinência das estratégias de desenvolvimento.

Optimista com os resultados do projecto NLTPS está o Representante Residente do PNUD (organismo coordenador do projecto) que no seu discurso de abertura do Atelier apelou ao Governo e a sociedade civil em geral para que participem nas discussões dos cenários que serão propostos aos debates.

Alfred Sallia Fawund entende que para a concretização deste quadro geral é de importância relevante uma maior concertação entre os parceiros de desenvolvimento nas suas diversas intervenções no quadro da sua cooperação com a Guiné-Bissau.

Adulai Djaló

O Chefe de Estado guineense, João Bernardo Vieira, presidiu no dia 11 de corrente mês na tabanca de Bissau, Sector de Biombo, a cerimónia oficial do início de perfuração para abastecimento em água potável à população daquela Região.

Financiado pelo Governo japonês, cujo embaixador radicado em Dakar esteve presente no acto, num montante de dez milhões de dólares americanos não reembolsável, cerca de 220 milhões de pesos, a ajuda vai ser aplicada na abertura de 249 furos para uma população de 60 mil habitantes, ficando distribuídos da seguinte forma: 119 para o Sector de Biombo, 60 para Safin e 70 para Prábis.

A usar da palavra em representação do Chefe de Estado e na qualidade do ministro substituto do seu colega da Energia, Indústria e Recursos Naturais, Armando Napoco disse que o projecto ora a iniciar, é um dos componentes preconizados pelo Esquema Director do Sector da Água e Saneamento, elaborado em 1990/91 pelo ministro da Energia, Indústria e Recursos Naturais e aprovado pelo Governo em 1992.

Este Esquema Director tem como objectivo elevar a actual taxa de cobertura em abastecimento de água de 42 para 86 por cento até ao ano 2001, através de construção de 2500 furos e reabilitação de 780 pontos de água já construídos.

Chefe de Estado preside cerimónia do início de perfuração



Presidente da República cortando a fita na cerimónia do início de perfuração

"Na Região de Biombo a zona de intervenção do projecto a taxa de cobertura em água potável é de apenas quatro por cento e é considerado a mais fraca do país", referiu Napoco na sua intervenção para depois dizer que perante esta situação, o Governo

da Guiné-Bissau no quadro da sua política em melhorar as condições de vida das populações solicitou ao seu homólogo japonês em 1992 uma ajuda financeira com vista a execução de furos para abastecimento em água potável à população da Região de

Biombo.

Em resposta ao tal pedido financeiro formulado pelo Governo guineense, o seu homólogo japonês enviou uma missão técnica ao país, de 31 de Outubro a 19 de Novembro de 1993 com intuito de identificar "in-loco" a situação de abastecimento de água para o efeito de elaboração dum projecto que hoje se está a inaugurar.

Na base da política do Esquema Director do Sector e em conformidade com os números das populações da Região e ainda conforme o titular da pasta do Equipamento Social, a estratégia do projecto é de realizar um ponto de água para 160 a 340 pessoas.

Paralelamente a execução de furos e técnica do projecto a cargo de uma empresa japonesa denominada "Marubeni/ Drico Ltd" o mesmo irá ao longo da sua existência reforçar a capacidade técnica dos quadros nacionais da Direcção-Geral dos Recursos Naturais.

Ainda segundo ministro Armando Napoco, ao dirigir-se a população de Biombo, "o projecto

de abastecimento de água potável à Região é de grande importância por ser o primeiro com grande investimento do Governo japonês na Guiné-Bissau, estando prevista no fim do mesmo a elevação da taxa de cobertura em água potável de quatro para mais de 86 por cento, contribuindo desta forma significativamente para o desenvolvimento social e económico da Região.

"Gostaria de agradecer o Governo japonês pela ajuda financeira não reembolsável concedida ao seu homólogo da Guiné-Bissau para realização deste projecto que vai resolver a carência em água potável que se verifica na Região e reduzir as doenças de origem hídricas, sublinhou", acrescentando que também gostaria de informar ao embaixador de Japão e aos parceiros de cooperação da Guiné-Bissau que a realização deste projecto conta com o envolvimento dos deputados da ANP do círculo eleitoral da Região.

Também o projecto conta com o envolvimento dos chefes

tradicionais na campanha de sensibilização e animação da população, tendo como objectivo garantir a implementação da política de manutenção e recuperação de custos de furos a serem construídos. Esta política de gestão neste projecto será a tarefa de maior prioridade do Governo através do Ministério da Energia, Indústria e Recursos Naturais no sentido de criar condições necessárias que garantam um abastecimento sustentável e duradouro às populações.

No acto a que assistiram ainda os ministros da Administração Interna, de Assuntos Sociais e Promoção Feminina e da Energia, Indústria e Recursos Naturais. Este último acabado de regressar de uma missão no exterior naquele mesmo dia, respectivamente Luís Oliveira Sanca, Nharebat Intchasso, João Cardoso e secretário de Estado da Energia, Carlos Pinho Brandão.

Usaram de palavra o Governador da Região, Diñis Cablol Na Fantchamna, e um popular cujas tónicas das intervenções recaíram mais na conclusão da estrada que liga Quinhamel a Ondam, bem como a construção de um liceu, ampliação do hospital local, fecho de bolanhas. Ambos foram unânimes em agradecer o Governo japonês tendo o representante da população, António Fernandes, apelado a denominação da Região de Biombo, Biombo/Japão, em reconhecimento da ajuda (oferta) que concedeu a esta mesma Região.

Simão Abina

Como conservar leite nas regiões onde as temperaturas são sempre elevadas e onde os produtores estão sempre dispersos? Transformando o leite e fabricando queijo. Este produto menos frágil que o leite fresco, representa uma alternativa econômica e alimentar interessante. Bem que a quantidade de leitagens produzida em África fica no entanto limitada pequenas leitarias são criadas, pois a valorização do leite tem mais interesse até que muitas regiões conhecem um déficit importante em proteínas.

Leite tran leite co

Em África os leites de vaca, ovelha, cabra e camela são sempre consumidos pelas populações, sobretudo nas zonas de criação de gados e nas proximidades das cidades. Entretanto, uma grande quantidade deste alimento ideal para todas as idades se perde. Na estação das chuvas os criadores dispõem de um excesso que não podem escoar porque são na maioria itinerantes e longe dos locais de consumação. As estradas não são praticáveis, as cidades estão afastadas e uma fonte de alimentação importante e de receitas se perde. Existe bem uma longa tradição de fabrico de leite fermentado e raramente de fabrico de queijos em África nas povoações dos criadores. Se esta actividade não é nova, o tempo não o modernizou: trata-se sempre de uma fabricação à pequena escala, artesanal e de nível familiar. As receitas transmitem-se de geração em geração e não são suficientemente conhecidas para fazer objecto de estudos visando melhorar a qualidade dos produtos.

Os queijos fabricados em África são sobretudo queijos frescos que são muito simples a fabricar. "A fermentação fica o modo de transformação o mais corrente em África. O leite fermentado é sempre mesmo preferido que o leite fresco porque conserva-se melhor, porque é mais digestivo e que se lhe dá igualmente virtudes terapêuticas - explicam os responsáveis da actividade leiteira do GRET.

Simplemente, gota por gota após coagulação do leite, estes queijos não necessitam de tratamento ou afinação. Aliás devem ser consumidos imediatamente porque não se conservam por muito tempo. Encontramo-los nas zonas de criação



de gados.

No inverno, nas zonas áridas, os Tuaregues e os Mouros fabricam queijos extremamente secos que se conservam vários meses: o Takammart (haoussa), o Tikomart (tamacheq), ou o Tchoukou (Niger) fabricados com o leite de vaca ou de cabra, ou uma mistura dos dois, que é realmente desidratado a ponto de não poder ser mastigado. Só um pilão pode amacá-lo para consumação para depois ser incluído no chá ou incorporado na forma do milho. Um pedaço de estômago seco de uma jovem cabrinha serve de pressão para fazer coagular o leite num vasto vaso em pau. Com a ajuda duma grande mancha, as mulheres acatam o leite adormecido que põem gota por gota numa esteira, depois amassam os queijos à mão antes de depositá-los nos caules de funil selvagem que perfumam. No Sudão, no Benin e na Nigéria, os Fulas fabricam um queijo branco, o Wara, o Woagachi ou ainda o Warans-

ki, na base do leite de vaca, muito apreciado pelas populações.

As mulheres aquecem o leite nas grandes panelas onde aumentam sumo extraído da maçã de Sodome (Calotrópis procerca) ou folhas de papaia que contém enzima que faz coagular o leite. Após ter aquecido o leite coagulado dez à vinte minutos, as mulheres põem-no gota por gota e amassam-no. Os queijos estão prontos, se fossem destinados à serem vendidos nos mercados afastados, podem ser cozidos na água salgada.

Eles são postos nos tectos das casas para serem secados durante alguns dias e esses queijos, como farinha mole de origem, fortalecem-se pouco a pouco e podem ser guardados durante várias semanas. Os beninenses dão cor a estes queijos numa solução aquecida com folhas e com caules de sorgo vermelho ao passo que no Sudão, o Wara é vendido branco. No Benin, em 1993, a produção foi estimada em

2000-2500 toneladas. Todavia, este queijo é lavado e aquecido antes de ser consumido; os pequenos pedaços são fritos com óleo ou incorporados no molho ou nas diferentes comidas. O Ayid é um queijo doce feito a partir do leite coagulado nas várias regiões da Etiópia. Pode ser preparado na base do leite desnatado (após separação das matérias gordas do leite) ou do tabefe obtido por desnatação do leite inteiro. No Kénia e na Tanzânia, vários pequenos exploradores produzem queijo que parece ao Scarmoza italiano. Isto é fabricado a partir do leite inteiro ou parcialmente desnatado. Esses dois queijos são produzidos de diferentes maneiras.

Ayid é obtido aquecendo o tabefe a uma temperatura de 50 graus ao passo que o leite destinado a Scarmoza só leva 36°C, temperatura na qual estão misturadas fermentes. Bem que o termómetro seja um instrumento útil, vários lavadores sabem determinar eles mesmos a temperatura com

uma precisão notável. Também aprenderam a limpeza, aquela do manipulador, do leite, dos utensílios, que é importante para evitar as contaminações bacterianas. Estas últimas dão ao queijo um gosto não desejável e reduzem a sua duração de conservação.

Tchoukou, Wara, Cheddar ou Scarmoza?

Na República Centro Africana, os Fulas fabricam um tipo de Cheddar. Logo após o trato dos seus animais, o leite é filtrado num lenço depois aquecido durante meia hora e posto para ser coagulado com uma pressão nas grandes cabaças.

Algumas horas depois, o queijo fresco é salgado, amolecido e colocado sob uma grande pedra durante uma noite. A secagem que dura quase um mês, sob um tecido, dá um queijo que pode ser conservado durante várias semanas. Bem que outros tipos de queijo sejam fabricados aqui e acolá, "a tradição de queijos fica um

pouco desenvolvida em África", afirma Mélanie Sanogo, do GRET, que dirigiu uma obra às pequenas queijarias.

Esta situação tem várias explicações, excepto nas zonas de criadores onde os africanos consomem um pouco de leite e dos derivados na cozinha.

No entanto, os circuitos comerciais são muito limitados. As elevadas temperaturas não favorecem a conservação destes produtos frágeis, e a fabricação dos queijos, com os mecanismos do frio, não são frequentes.

UCEC

A Unidade de Cooperação para a Criação de Criação é uma estrutura ligeira com sede em França, que promove e coordena actividades na criação de carne. Melhorar a produtividade dos criadores, valorizar os seus produtos, proteger o seu meio ambiente natural representam temas prioritários da UCEC. Mais de 500 referências técnicas são disponíveis na rede que, por outro lado, ajuda-se para trazer acção de ensino e de concertação com alguns organismos.

Uma Mini-Queijaria Portátil

Portanto, em vários países os esforços são feitos para dar às populações a fim de obterem de leite para fabricar queijos. Assim, a FAO desenvolveu um kit de queijaria que é enviado às produtoras de leite no Niger. Este kit de mini-queijaria portátil contém todos os elementos necessários: um saco de juta (gotária, conta-gotas, etc...), para fabricar cerca de dez litros por dia. Segundo J.C. L..., responsável pela difusão desta matéria, estes kits permitem a obtenção de queijos de qualidade claramente melhor nomeadamente ao nível

Transformado, servado

higiene (não manipulação directa) e da qualidade comercial (queijos de pesos e de dimensões constantes, de forma mais estética, mas fáceis a transportar e a manipular). Mais de 400 produtoras organizadas em associações beneficiaram desta nova tecnologia. Em vez de vender, duma maneira arriscada na beira da estrada - Agadez e Tahoua, queijos a 100 Francos CFA cada litro e meio de leite, agora é possível, sem deslocar-se, vender mais caro (sempre mais de 125 F CFA) um queijo, necessitando somente um litro de leite.

Esta tecnologia tinha igualmente consequências económicas e sociais positivas graças ao melhor rendimento queijeiro, e a facilitação e diminuição do trabalho para as mulheres". O tchoukou e todas as outras variedades de queijos apresentam vantagens não rejeitáveis. Só se fossem guardado por muito tempo que o leite, permite espalhar as irregularidades da produção leiteira, absorvendo os excedentes sempre na referida estação.

Como as vendedoras de tchoukou, os produtores aumentam e estabilizam os seus preços porque, duma maneira geral, um litro de leite transformado em queijo vê o seu valor multiplicado por dois. Enfim, o leite urbano, que consome queijo e iogurtes, não deixa de aumentar.

O aprovisionamento do leite efectua-se pelas criações peri-urbanas mais intensivas que as tradicionais que fixaram-se nestes últimos anos.

O fabrico ou a fabricação de queijo não é simples. "Nos países do norte, explica Mémina Saongo, a produção e a transformação do leite fazem apelo às técnicas cada vez mais elaboradas. Mas estas técnicas e os produtos que aí deslocam não podem ser transmitidos tais como nos países em vias de desenvolvimento. As con-

dições dos preços, de comercialização, de gestão técnica da produção recusam-se no entanto em favor das soluções modestas, de tipo unidade artesanal baseando-se nas técnicas simples."

A criação de pequenas queijarias em África dinamiza o desenvolvimento de toda a fileira do leite e pode estimular um aumento e melhoramento da produção leiteira local porque dá aos produtores uma garantia de escoamento diário da sua produção. Mas existem poucos centros de queijarias mesmo modestas e fabricados com matérias locais, por falta dos equipamentos na maioria dos países.

Leiteira de Mauritània

Na Mauritània, uma experiência interessante mostrou-se essencial na transformação do leite da Camela. Nancy Abeiderahmane, presidente da leiteira de Mauritània, falou da sua experiência no decorrer dum seminário organizado pela UCEC que se realizou em Outubro de 1994 em Nouakchott sobre o tema: "Camelas e domatismo: animais leiteiros". (ver caixa).

Esta experiência resume bem as dificuldades e os espíritos dos que se preocupam para o desenvolvimento da fileira do leite em África.

"A leiteira da Mauritània começou as suas actividades em Abril de 1989.

A sua capacidade é de 600 litros por hora. Em 1994, a unidade empregou mais de 26 pessoas e tratou mais de 3000 litros de leite de camela e de vaca por dia. A ideia de partida é muito simples: o referido país constitui um grande depósito de leite e a capital um vasto mercado de consumidores que só tinham dantes acesso ao leite cru ou ao leite impuramente pragmáticos: é o único leite fresco disponível em Nouakchott e nos seus arredores".

A leiteira, perante a evi-

dente necessidade de dispôr dum aproveitamento autónomo, optou para a compra de leite ao lado dos produtores existentes, quer dizer do sector quase tradicional, sem tentar de introduzir modificações a este nível, escolha que respeita a biodiversidade e prevê incitar melhorias em vez de impô-las, pois Nancy Abeiderahmane insiste particularmente neste ponto.

Uma política de preço incitativa

O sistema de taxação sempre não encoraja suficientemente a produção local. Na Mauritània, a leiteira que fabrica queijo na base do leite de camela queixa-se de que as embalagens vindas da Europa para envolver queijos locais são taxadas a 32 por cento ao passo que os produtos leiteiros importados só são pagos a 10 por cento.

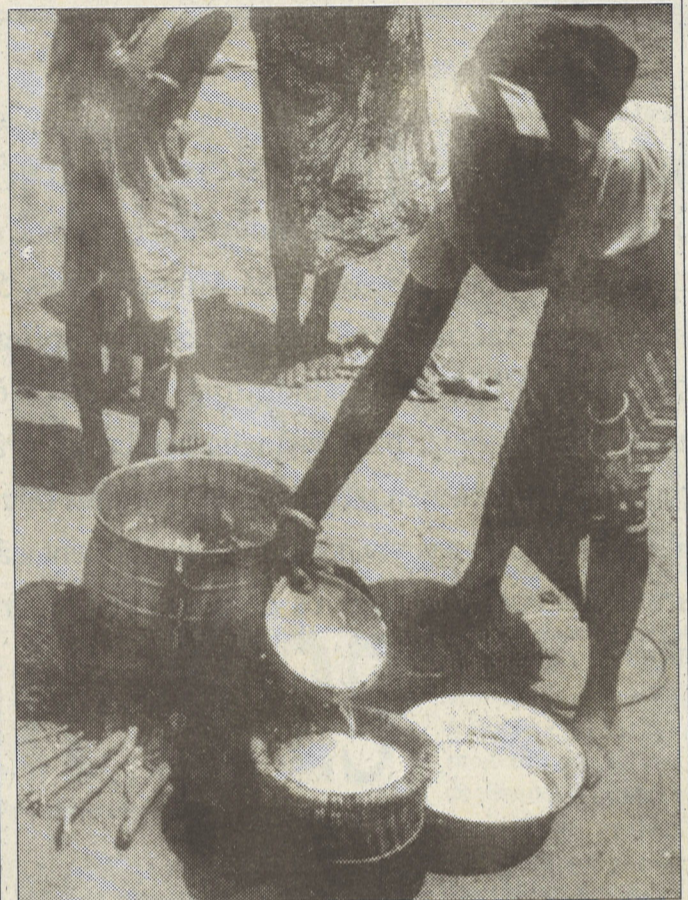
Na República Centro Africana uma queijaria local está instalada no meio dos criadores Foulbé e M'Bororo. Catorze postos de recolha produzem 3000 litros por dia e os criadores fazem - eles mesmos - 1000 litros. Um queijo com leite inteiro, um com leite enriquecido e um de tipo "Camembert" são fabricados.

Apesar de um forte pedido de produtos leiteiros, estes queijos têm dificuldades de acabar no mercado. A sua qualidade não é sempre perfeita e angusta mal a concorrência com os produtos estandarizados de importação que se vendem sem problema. Não sendo taxados, estes queijos importados são vendidos menos caros que os produtos locais.

A fim de fazer face à esta situação, o Governo impõe uma medida: os comerciantes são obrigados a comprarem os produtos locais em prejuízo dos produtos importados.

Em geral, afirma a presidente, a leiteira organiza um

circuito de colecta com os seus próprios veículos e bidões. A fim de evitar as condições insalubres da cidade (percursos do lixo), as vezes os criadores afastam-se da cidade até 100 Km. A tarde, o pessoal da leiteira pode esperar até meia noite e por cima, sobretudo na estação das chuvas, para a recepção do leite, tendo em conta um pouco de organização dos produtores e da sua subordinação aos caprichos dos seus corais. A colecta do leite na estação das chuvas é problemática porque deve-se reencontrar diariamente os fornecedores em deslocamento, enquanto que alguns criadores deixam completamente a produção do leite, optando ir nas regiões afastadas. O rendimento leiteiro das camelas num ambiente tão árido é fraco por falta da forragem natural. Não há produção nacional de forragem outro mal dos subprodutos da fábrica do arroz: tudo é importado. Assim, uma camela recebe normalmente 10 Kg. de alimentos em 24 horas para uma produção comercializável de 3 ou 4 litros de leite. A empresa fornece ao pessoal uniforme, assegura a brancura



diária e impõe aos produtores de Turban que cobrem toda a cabeça excepto os olhos, em forma de máscara. A leiteira deve poder dispôr de um meio para escoar os excedentes de leite, para dar segurança e fidelidade aos criadores, ter certezas de vender a totalidade da sua produção durante todo o ano, lembrou Nancy Abeiderahmane. O único produto elaborado pela leiteira a partir do leite da camela é o leite fermentado, muito utilizado para a bebida, mas este leite averiguou-se difícil de escoar. Só pode ser produzido no período do excedente, o que conduz ao fraco pedido de produtos leiteiros. Entretanto, o seu custo de produção é superior ao do leite fresco, ao passo que tradicionalmente o leite fermentado é vendido menos caro que o leite fresco cru.

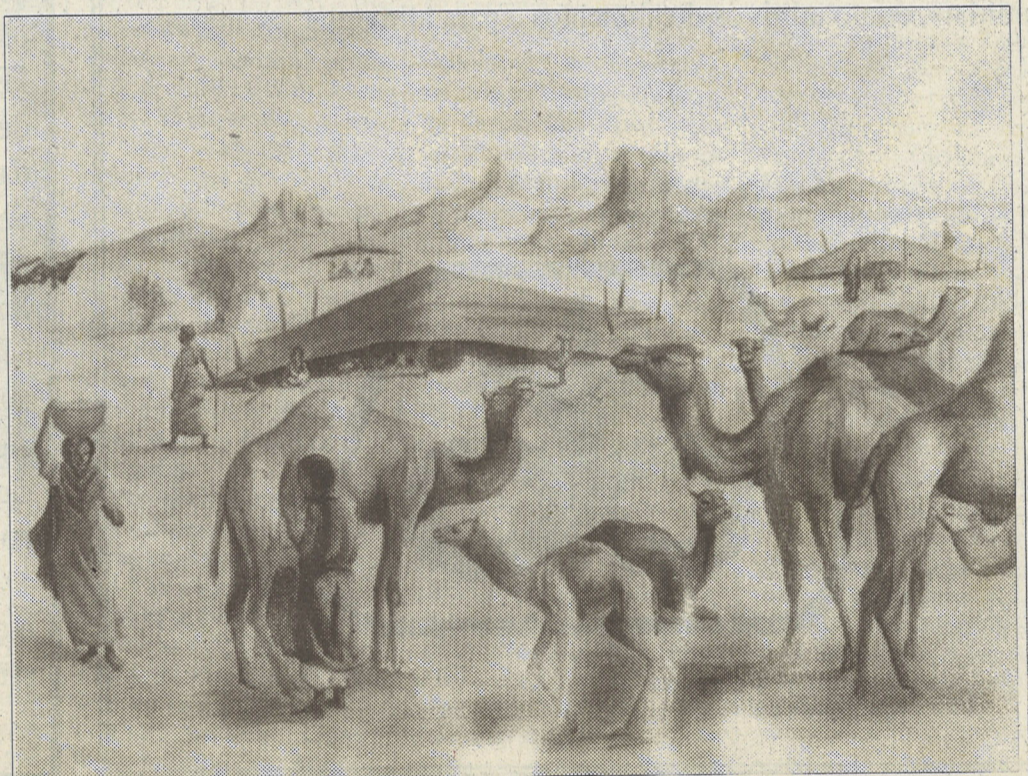
Desde que se descobriu a enzima que permite fabricar queijo com o leite da camela a Leiteira de Mauritània encara a fabricação destes.

Infelizmente, os mauritani-

anos não têm hábito de comer queijo e por isso deve-se encarar de exportá-lo.

Existem leitárias no Mali, na República Centro Africana, no Burundi, entre outros países da África. Apesar de algumas diferenças ligadas ao ambiente, a maioria das unidades de transformação do leite reencontram os mesmos tipos de problemas: O do aprovisionamento regular do leite não é o menor.

Para o período de arranque, as unidades podem recorrer à utilização do leite em pó para completar o leite fresco local e garantir a regularidade do aprovisionamento. O leite em pó permite produzir um bom queijo, depois suscitar o interesse dos criadores que procuram vender uma parte da sua produção. Mediante um acompanhamento regular dos criadores, a fim de melhorar a alimentação e o oxigénio dos corais, torna-se pouco a pouco possível obter um aprovisionamento constante do leite local.



PIONEER HI-BRED INTERNATIONAL, INC.,

sociedade Norte Americana, industrial, com sede em 700 Capital Square, 400 Locust Street, Des Moines, Iowa 50309, Estados Unidos da América, única e exclusiva proprietária da marca noninativa "PIONEER" (Industrial, Comercial e de Serviço) a seguir representada, para assinalar sementes, grãos e legumes, produtos agrícolas naturais incluindo culturas microbianas vivas, culturas microbianas vivas para uso na fermentação de alimentos para animais, como aditivos de alimentos e para alimentar os animais.

PIONEER

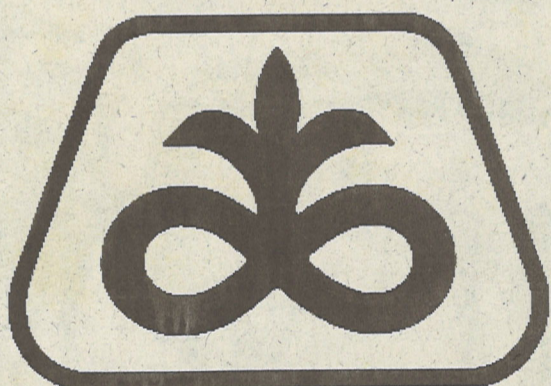
PIONEER HI-BRED INTERNATIONAL, INC.,

sociedade Norte Americana, industrial, com sede em 700 Capital Square, 400 Locust Street, Des Moines, Iowa 50309, Estados Unidos da América, única e exclusiva proprietária da marca mista "PIONEER" (Industrial, Comercial e de Serviço) a seguir representada, para assinalar sementes, grãos e legumes, produtos agrícolas naturais incluindo culturas microbianas vivas, culturas microbianas vivas para uso na fermentação de alimentos para animais, como aditivos de alimentos e para alimentar os animais.



PIONEER HI-BRED INTERNATIONAL, INC.,

sociedade Norte Americana, industrial, com sede em 700 Capital Square, 400 Locust Street, Des Moines, Iowa 50309, Estados Unidos da América, única e exclusiva proprietária da marca "figurativa" (Industrial, Comercial e de Serviço) a seguir representada, para assinalar sementes, grãos e legumes, produtos agrícolas naturais incluindo culturas microbianas vivas, culturas microbianas vivas para uso na fermentação de alimentos para animais, como aditivos de alimentos e para alimentar os animais.



CERTIDÃO

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que por escritura de vinte e cinco de Outubro de mil novecentos noventa e cinco, lavrada neste Cartório e exarada de folhas setenta verso a setenta e dois, no livro de notas para escrituras diversas número cento e setenta e três, foi celebrada uma escritura de "HABILITAÇÃO DE HERDEIROS", por óbito de FAUSTINO DA SILVA FERREIRA, de oitenta e cinco anos de idade, de profissão trabalhador da Função Pública, que era natural de Cacheu e teve a sua última residência em Bolama, filho de Estanislau da Silva Ferreira e de Maria Sábado ambos falecidos; faleceu aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos noventa e cinco, e o seu cadáver foi sepultado no Cemitério Municipal de Bolama.

Mais certifico que na operada escritura foram declarados como os seus herdeiros a saber;

LUÍSA MARIA DA SILVA FER-

REIRA, nascida a trinta e um de Janeiro de mil novecentos trinta e quatro em Bolama, residente em Bissau;

CONSTANTINO DOS REIS MAGO DA SILVA FERREIRA, nascido a seis de Janeiro de mil novecentos trinta e sete em Bolama, casado com Maria Emília da Graça Vieira da Silva Ferreira residente em Bissau e MARIA SÁBADO DA SILVA FERREIRA, conhecida também por Maria Sábado da Silva Ferreira Mota, nascida a dezasseis de Fevereiro de mil novecentos trinta e oito em Bolama, casada com Manuel Mota residente em Bissau.

Está Conforme

Cartório Notarial em Bissau, 26 de Outubro de 1995.

- Ressalvo: setenta"

Bolsas Académicas

Joint Japan/World Bank Graduate Scholarship Program (JJ/WBGSP)

A "Joint Japan/World Bank Graduate Scholarship Program (JJ/WBGSP)" coloca à disposição dos interessados as aplicações para inscrição no referido programa, cuja selecção de candidaturas será efectuada até Abril de 1996. As bolsas de estudo são para curso de **Mestrado** ou de nível de **graduação em doutoramento** na área de **desenvolvimento económico**.

As candidaturas femininas são encorajadas.

Os pré-requisitos mínimos dos candidatos interessados são os seguintes:

- Nacionalidade guineense.
- Diploma de um curso universitário académico.
- 2 a 5 anos de experiência na área de desenvolvimento económico.

Para mais informações os interessados poderão levantar aplicações de inscrição na Unidade de Gestão do Projecto de Gestão Económica do Banco Mundial, Rua Eng^o Quinhones, s/n^o, 1^o andar, Bissau.

ACORDÃO nº 22/93

Acordam, em conferência, na Câmara de Jurisdição Cível do Supremo Tribunal de Justiça:

MANUEL MÁRIO DURO FERNANDES intentou na vara Cível do Tribunal Regional de Bissau, uma acção declarativa de condenação com processo ordenário, contra JOÃO VAZ, ambos identificados nos autos, alegando que lhe fosse conferido a posse efectiva do cargo de director da empresa GUINÉ PESCAS, Lda, onde este último veio a ser absolvido do pedido e conferido a posse efectiva da direcção sociedade a que fora afastado.

Inconformado com a mencionada decisão, o Actór veio dela apelar um recurso que foi aceite a subir com efeito suspensivo.

Oportunamente, apresehtara as suas alegações, fundamentando-se resumidamente:

1. Que o réu, ora apelado, foi efectivamente exonerado das suas funções, não com base numa deliberação ilegal, como se refere na douta sentença recorrida, mas com o devido respeito pelo "quorum" legalmente exigido para o efeito;

2. Que a referida deliberação foi tomada estando presente os sócios com mais de 75% do capital social;

3. Que a deliberação exonerou o apelado das suas funções do mandatário através da procuração outorgada no passado dia 19 de Abril de 1990 pelos sócios, conforme consta do documento das fls. 5 do processo nº 391/92, apenso aos autos;

4. Que, o mandato é livremente revogável por qualquer das partes, não obstante a convenção em contrário ou renúncia ao direito de revogação, nos termos do artigo 1170º, nº 1 do Código Civil, aplicável, por força do artigo 3º do Código Comercial.

5. Que daí se considera válida a deliberação da Assembleia Geral realizada em Lisboa aos quinze dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e dois, na qual o apelado foi exonerado das suas funções, tratando-se como se trata, em última análise, da revogação do mandato de acordo com o citado preceito do Código Civil.

6. Que mesmo que o mandato não fosse revogável, o direito do apelado de protestar ou de propôr acção de suspensão da deliberação ilegal ou anti-estatutária, que é o caso, prescreveria pelo decurso do prazo (vide artigos 46º e 493º da lei de Sociedades de Quotas de 11 de Abril de 1901, e 396º, nº 1 do Código de Processo Civil);

7. Que, não tendo o apelado tempestivamente impug-

nado a deliberação que ele achou anti-estatutária, não pode fazê-lo agora, nem por via de acção nem por via de excepção, em virtude da prescrição do exercício desse mesmo direito sob pena da absolvição do pedido (cfr. artigos 496º e 493º C.P.C.);

8. Que existe prescrição quando a lei se propõe uma definição da situação dentro de certo prazo, sancionando ao mesmo tempo a inércia ou a negligência do direito do titular, como é o caso em apreço.

9. Que a alegada admissão de novo sócio por parte de todos os sócios reunidos em Assembleia Geral em que o beneficiário seria o senhor Manuel Saturnino Vieira, o respectivo processo de venda da quota não chegou a concretizar-se, pelo decurso do prazo previsto para a realização da escritura pública da alteração do pacto social;

10. Que, da acta nº 4 constante da fls.11, foi fixado o prazo até fim do ano de 1990 para se proceder a escritura pública, o que não veio a verificar-se;

11. Que se verificou a caducidade da referida deliberação pelo decurso daquele prazo;

12. Concluindo, alega que a sentença recorrida violou os artigos 1170º do Código Civil, aplicável "ex vi" do artigo 3º do Código Comercial, 231º e 245º do Código Comercial e 46º da Lei de Sociedade por Quotas de 11 de Abril de 1901, sendo nula os termos das alíneas c) e d) do artigo 668º C.P.C., pelo que se deve dar provimento ao recurso revogando a decisão e declarando-se eficaz o mandato que lhe foi conferido para gerir e administrar a empresa.

Contra-alegando, vem o apelado João Vaz dizer em resumo:

Que o apelante procurou, nas suas alegações demonstrar nos pontos I à VII que a deliberação tomada na Assembleia Geral de 11 de Julho de 1992 era válida por ter respeitado o "quorum" exigido estatutariamente para exoneração do mandatário do Conselho de Gerência;

Que tal conclusão não corresponde a verdade porquanto, conforme ficou sobejamente demonstrado nos autos do processo, momento na contestação e na réplica que se dão por inteiramente reproduzida;

Que a soma das quotas dos sócios presentes na Assembleia Geral em que se deliberou exonerar o ora apelado das suas funções de mandatário da Gerência é de 68,75% do capital social, não perfazendo deste modo o "quorum" exigido estatutariamente para o efeito; tendo em

atenção a alteração do capital social operada pela deliberação da Assembleia Geral de 22 de Maio de 1991 e a cessão de quota efectuada à favor de Manuel Saturnino Vieira;

Que o apelante alega da prescrição do direito dele, apelado, do poder protestar ou propôr uma acção de anulação da deliberação a que se fez referência pelo recurso;

Que, para além de o apelante não fazer referência a que prazo se referia, o artigo 46º e 91º da Lei da sociedade por quotas por ele invocado como suporte legal não é aplicável ao caso "sub iudice" porque o apelado não tomou parte na Assembleia Geral em que se deliberou a sua exoneração;

Que a alegada excepção de prescrição não procede porque foi invocado pelo ora apelante, pois nos termos do artigo 303º do Código Civil: "O Tribunal não pode suprir, de ofício, a prescrição; esta necessita, para ser eficaz, de ser invocada judicial ou extrajudicialmente, por aquele a quem aproveita, pelo seu representante ou, tratando-se de incapaz, pelo Ministério Público;

Conclui pedindo que o apelante justifique porque é que a sentença recorrida é nula nos termos das alíneas c) e d) do artigo 668º C.P.C. e que se negue o provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida.

Corridos os vistos legais tudo visto e ponderado, decidiu-se:

Os documentos juntos aos autos consta a alteração do pacto social onde se lê que: "A presente escritura ficou sem efeito por os primeiro, segundo, terceiro e quarto outorgantes não terem comparecido no dia e hora marcado até a esta data". E à fls. 41 da certidão se vê que: "a pretensão da celebração de escritura pública deu entrada no Cartório Notarial de Bissau no passado dia 20 de Abril de 1991 com número 47 (quarenta e sete), folhas trinta e seis à trinta e sete do livro de correspondência recebida e foi agendado pelo notário para o dia 22 de Maio de 1991, pelas dez hora para o efeito de celebração de escritura pública; o que não se consumou por falta de comparecimento de alguns sócios".

Pois bem, encontrando-nos, como nos encontramos, perante uma sociedade por quotas, as Sociedades por quotas vêm disciplinadas pela Lei das Sociedades por quotas de 11 de Abril de 1901, as quais são ainda aplicáveis, subsidiariamente, as disposições constantes do estatuto da sua criação, bem

como, pelo direito civil por força do artigo 3º do Código Comercial.

Preceitua o artigo 41º da Lei das Sociedades por Quotas combinado com a alínea e) do artigo 88º Código Notariado que toda a deliberação sobre a alteração do pacto social deve obter três quartas partes dos votos correspondentes ao capital da sociedade, bem como satisfazer às demais condições exigidas pelo contrato e sujeitar-se a escritura pública nos termos e pela forma prescrita para a constituição das sociedades. As deliberações que modifiquem o pacto social, para serem válidas têm de constar da escritura pública não podendo esta ser substituída por outra espécie de prova.

Pois, bem, em 25 de Julho de 1990 foi deliberado em Assembleia Geral iniciar o processo de venda por parte de todos os sócios, segundo o determinado na Assembleia Geral de 24 de Fevereiro, ao senhor Manuel Saturnino Vieira e que a escritura de alteração do pacto deveria realizar-se até o fim do ano.

Mas não se reduziu esta deliberação a escritura pública.

As modificações do pacto social tinham de constar de escritura pública, em virtudes de do disposto nos artigos 41º e 2º das Leis das sociedades por quota de 11 de Abril de 1901, alínea d) do artigo 88º do Código Notariado.

O juiz "a quo" não tomou em conta este imperativo legal que o induziu em erro.

Isto porque, os actos de constituição, dissolução e liquidação de sociedades comerciais e de sociedades civis sob forma comercial, bem como os actos de alteração dos respectivos pactos sociais devem por escritura pública, sob pena de nulidade (cfr. artigo 88º alínea d) do Código de Notariado).

Assim, quando a Lei exige uma determinada forma para validade do contrato, este não é válido enquanto não revestir a forma legalmente exigida (cfr. artigo 219º e 168º, nº 1 do Código Civil). Nem pode provar-se senão por essa forma, como determina o artigo 535º do Código de processo Civil.

É sobejadamente sabido que revestem a natureza do contrato o acordo pelo qual os sócios modificam o pacto social; e para a validade deste acordo, exige a lei a forma solene, a escritura pública. Portanto, a deliberação que não revestir esta

forma não surte os efeitos como pretende dela o Juiz "a quo".

Considerando que a GUINÉ-PESCAS, Lda - é uma sociedade por quotas com sede social em Bissau na Avenida Pansau Na Isna, 1º 1º Esquerdo, criada por escritura pública de vinte de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e, matriculado na conservatória do Registo comercial de Bissau sob nº379 e com o cartão de identificação de pessoa colectiva nº 9101016045;

Considerando que o capital social integralmente subscrita é de 60.000.000\$00PTE;

(Sessenta milhões de Escudo Portugueses)- Vide artigo 6º do respectivo estatuto;

Considerando que o Conselho de Gerência que poderá designar procuradores da sociedade ou mandatários que, servirão como directores desta, ficando a sociedade só obrigada com a assinatura do presidente (cfr. artigo 17º, nº 4 e 19º, nº 2 de Estatuto);

Atento a que o mandato é livremente revogável por qualquer das partes, não obstante convenção em contrário ou renúncia ao direito de revogação (cfr. artigo 1170º do Código Civil, aplicável ao mandato comercial por força do artigo 3º do Código Comercial).

O mandato quer civil quer comercial, é livremente revogável por qualquer das partes, não obstante a convenção em contrário ou renúncia ao direito de revogação.

A revogação consiste na livre destruição dos efeitos de um acto jurídico pelo seu autor e autores.

Ora, no caso vertente, o mandatário, ora apelado, foi exonerado da sua função por deliberação da Assembleia Geral de 15 de Julho de 1992, nos termos do disposto no artigo 24º nº 2 do pacto social, isto é, na constância do "quorum" previsto no pacto social.

Por outro lado, das deliberações que previam a divisão das quotas dos primitivos sócios e a cessão a um terceiro e o aumento do capital social não eram de per si eficazes, correspondendo apenas a uma manifestação de intenção dos sócios, porquanto se tornava necessário a realização de uma escritura pública, o que não ocorreu.

Imputar a responsabilidade da não realização da escritura pública e publicação a alguns sócios, como pretende o apelado, seria "venir contra factum proprium", com manifesto abuso de direito.

Do exposto resulta que o argumento invocado pelo apelado e subscrito pelo juiz "a quo", na sentença recorrida, de que as deliberações vinculam os que votaram, está longe de produzir o efeito pretendido.

A escritura pública é a "conditio sine qua non" para tornar válida a alteração do Pacto Social. Não verificando esta formalidade, acrescida com os ditames da Lei, "máxime" artigos 41º e 2º da lei das Sociedades por quotas, de 11 de Abril de 1901 a deliberação é nula.

Logo, sendo nula aquela deliberação do Pacto Social, equacionando a percentagem do número de sócios que tomaram a deliberação mais de 3/4 sobejamente se reconhece a validade da deliberação da Assembleia Geral de 15 de Julho de 1992, face ao artigo 24º nº 2 do Estatuto da sociedade conjugado com o artigo 35º e 41º da Lei das Sociedades por Quotas.

Nos termos dos artigos 118º nº 4 do Código Comercial e 35º e 41º da Lei de Sociedades por Quotas, todo o sócio tem o dever de prestar conta justificadas do mandato Social em que esteja investido e deve-se prestar à Assembleia Geral. Assim, não tendo o Conselho de Gerência a competência de pedir ao mandatário a prestação de contas, ilegítimo seria a exclusão dos vencimentos do mandatário.

Nos dizeres da lei, o mandato comercial não se presume gratuito, todo o mandatário tem direito a uma remuneração pelo seu trabalho, gozando, porém, de privilégios mobiliários e direito a sua remuneração nos termos do artigo 247º do Código Comercial.

Assim, pelos fundamentos expostos, dá-se provimento ao recurso interposto, revogando-se a sentença recorrida, ordenando o pagamento da remuneração do apelado como anterior gerente da empresa, em consequência da sua exoneração, reconhece-se a validade da deliberação da Assembleia Geral de 15 de Julho de 1992 que designa Manuel Mário Duro Fernandes, ora apelante, como mandatário do conselho de Gerência para desempenhar as funções de Director para a gestão corrente da sociedade Guiné-Pescas, Lda.

Custas pelo recorrido.

Bissau, 24 de Novembro de 1993. — Dr. Alberto Baptista Lopes, Dr. Francisco de Paula Medina e Dr. João Bacar Sambú

A conferência da Federação de Futebol da Guiné-Bissau (FFGB) que decorreu de 21 de Outubro a 4 do corrente mês, na nossa capital, concretamente no salão da União Desportiva Internacional de Bissau (UDIB) elegeu uma nova direcção para o quadriénio 1995/99

Na ocasião usou da palavra o presidente cessante da Mesa da Assembleia da FFGB, eng. Serifo Namadjo que apelou aos senhores do Desporto nacional para respeitarem as normas de trabalho em vigor no biénio 95/96.

Por seu turno, o presidente eleito da Mesa da Assembleia da FFGB, senhor José Medina Lobato, exortou a necessidade de sanear as dificuldades com que o desporto nacional se debate neste momento rumo ao desenvolvimento, para depois sublinhar que têm um "timing" capaz de fazer desporto atingir os objectivos preconizados.

Mais adiante Lobato disse "sabemos qual é o índice do desporto nacional, mas faremos tudo que está ao nosso alcance no sentido de dar uma afirmação ao movimento desportivo e tirar o desporto em geral e o futebol em particular na letargia em que se encontra".

Após o intervalo de 15 minutos foi a vez do presidente da comissão ad hoc, dr. Venâncio Martins, que elogiou primeiramente a

Empossado novo elenco directivo da FFGB para quadriénio 95/99



► AUGUSTO BERNARDO VIEGAS, presidente da direcção da FFGB

referida comissão e disse ainda que a mesma conseguiu fazer o estatuto da Federação Nacional.

"Iniciamos o campeonato nacional em Fevereiro de 1995 com pouco financiamento e não conseguimos chegar ao término porque quando acabou o referido financiamento não beneficiamos de um outro que nos permitisse dar continuidade ao campeonato nacional de futebol", disse ele.

Aquele responsável da Comissão disse ainda que durante a temporada, que nunca chegou ao seu fim, depararam-se com alguns incidentes a nível da selecção nacional, e do Benfica, entre outros".

Ao longo da sua intervenção, o dr. Venâncio Martins afirmou que vão apoiar a comissão ad hoc em todos os sentidos.

Por seu lado, o presidente eleito da Direcção da FFGB, dr. Augusto Bernar-

do Viegas, expressou a sua total disponibilidade para o reforço do desenvolvimento do desporto nacional, tendo aproveitado a ocasião para solicitar a solidariedade do Governo.

Ainda, o titular da pasta do desporto disse que deseja ter uma equipa



► JOSÉ MEDINA LOBATO, presidente da Assembleia Geral da FFGB

capaz de cumprir cabalmente o seu papel e para que seja assim é necessário que todos os desportistas esforcem no máximo para que as dificuldades encontradas no desporto em geral e o futebol em particular sejam aliviadas.

"Ninguém pode ficar

de fora ou simplesmente ser um observador do desporto". Este governante foi ainda mais longe a ponto de afirmar que "para a materialização da nossa concepção, fixamos metas neste sector de desenvolvimento a curto, médio e longo prazos quatro objec-

tivos fundamentais:

1º Recuperar todas as infra-estruturas da Federação Nacional de Futebol;

2º Aumentar a prática das modalidades desportivas;

3º Desenvolver marketing desportivo;

4º Produzir no domínio do desporto em geral e o futebol em particular.

Para finalizar o seu improvisado, disse que vai estender as mãos para todos os desportistas porque as portas da Federação Nacional estão abertas.

O secretário de Estado da Juventude e Desportos, dr. Paulo Silva, manifestou a sua disponibilidade no trabalho colectivo, e realçou o esforço que têm estado a fazer neste sector visto que é unilateral e é um sector que merece muita atenção por parte do Governo, mas está a ser sub-aproveitado. Apesar de tudo concluiu que vão dar todas as voltas junto do Executivo no sentido de tentar puxar o barco de onde se encontra atracado.

Agostinho Sanca

NOVO ELENCO FEDERATIVO PARA O QUADRIÉNIO 95/99

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente José Medina Lobato
Vice-presidente Miguel Duarte
Secretário Fernando Tavares

DIRECÇÃO

Presidente Augusto Bernardo Viegas
1º Vice-presidente Cristovão Domingos Semedo
2º Vice-presidente José Gabriel Lobo de Pina
3º Vice-presidente Sérgio Mané

1º Vogal Marcelino Mendes Morreira
2º Vogal Amarildo Viegas

CONSELHO DE JUSTIÇA

Presidente Alberto Baptista Lopes
Vice-presidente Octávio Alves
1º Vogal Abdú Mané
2º Vogal Armando Sanca
3º Vogal Braima Sanhá

CONSELHO DE DISCIPLINA

Presidente Augusto Admir Pamplona
Gomes Fernandes

Vice-presidente Malam Sané
Vogal Jorge Gomes da Silva

CONSELHO DE ARBITRAGEM

Presidente Sabino Dias
Vice-presidente Luís João Gomes

Vogal João Lopes

CONSELHO DE CONTAS

Presidente Rui Ferreira
Vice-presidente Eusébio Djaló

Vogal

Anúncio

O Juiz de Direito da Vara Cível do Tribunal Regional de Bissau, Dr. MAMADÚ SAIDO BALDÉ, faz saber que na Carta Rogatória vinda do Tribunal de Círculo Judicial de Torres Vedras Para Citação dos Réus, pendente nesta Vara Cível do Tribunal Regional de Bissau, movida pelos autores João Afonso de Araújo e Maria Custódia Vieira contra os réus Eugénio Jacinto Negrier e Luisa Rodrigues Negrier, são citados os réus para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois da finda a dilação de VINTE DIAS contada da data e última publicação do anúncio, sob cominação de serem condenados no pedido que os autores deduzem naquela Carta Rogatória.

Para Constar se lavrou o presente e mais dois de igual teor que serão afixados nos lugares que a lei designa,

Bissau, 12 de Outubro de 1995.

† AGRADECIMENTO

Esposa, filhos, primos e demais familiares de XAVIER PONTERA DJÚ, que foi Comandante de Guarda Fiscal da Região de Gabú, falecido no passado dia 28/10/95, vem por este meio agradecer reconhecidamente a todos os que acompanharam o seu querido a sua última morada ou que de uma forma ou outra lhes manifestaram o seu pesar.



Veja a nova gama da

STEIA

Representante exclusivo da



TOYOTA



visite-nos

Estamos na Praça Ernesto Che-Guevara — Telef.: 20 13 47 — Fax: 20 12 27
Bissau — República da Guiné-Bissau

Programme des Nations Unies pour le développement

Développement humain durable



O PNUD VENDE OS VEÍCULOS SEGUINTE:

TOYOTA HILUX, MATRÍCULA RGB-2559-IT
NISSAN PATHFINDER, MATRÍCULA RGB-2482-IT

Os Interessados devem postular através de uma carta em envelope fechado dirigida ao senhor administrador do PNUD, indicando na mesma o veículo, a sua matrícula e o montante que pretende pagar por ele.

No exterior do envelope fechado, os interessados deverão indicar o seguinte: "Compra do veículo (marca e matrícula)".

Os envelopes devem dar entrada nos serviços administrativos do PNUD até o dia 17 de Dezembro de 1995, pelas 12 horas.

Os Veículos poderão ser inspeccionados no parking do PNUD, Rua Justino Lopes 72-72/A.

Anúncio

MARCA - GUINÉ-BISSAU

RED BULL

AVISA-SE PELO PRESENTE que a marca acima referida é propriedade de

Red Bull GmbH

Sociedade comercial alemã com sede em:

Munchner Strasse 67. DE 83395 Freilassing, na Alemanha e que a mesma é usada para assinalar:

Vestuário, calçado, chapelaria (classe 25); Jogos e brinquedos: aparelhos de ginástica e de desporto: equipamento de esqui compreendendo pranchas para neve, equipamento de ténis.

Equipamento de pesca; sacos para esqui, cricket e golfe: esqui.

Fixadores de esquis, bastões para esquis, arcos de esquis, peles para esquis; bolas para jogos, raquetes para ténis. "sticks" para cricket, golfe e hóquei; patins com rodas, patins para gelo; decorações para árvores de Natal; jogos e brinquedos eléctricos e electrónicos redes de jogos com bola, rede de ténis: aprestos de pesca (classe 28); águas minerais e gasosas e outras bebidas de fruta e sumos de fruta; varopes e outras preparações para preparar bebidas (classe 32); tabaco.

Artigos para fumadores designadamente caixas para tabaco; boquilhas para charutos e cigarros estojos para charutos e cigarros, cinzeiros, sendo todo estes produtos não em metais preciosos, suas ligas ou cobertura das mesmas, suportes para cachimbos, limpadores de cachimbos, corta-cigarros, cachimbos, acendedores aparelhos de algibeiras para enrolar cigarros, papel para cigarros, filtros para cigarros; fósforos (classe 34).

AVISA-SE TAMBÉM de que serão adoptados procedimentos legais contra quaisquer pessoas ou sociedades que usem a referida marca ou quaisquer imitações da mesma, ou que por qualquer outro modo, infrinjam os direitos da referida sociedade.

RED BULL GMBH

Supremo Tribunal de Justiça

ACORDÃO Nº 11/1995

Acordam, em Conferência, da Câmara de Jurisdição Cível do Tribunal, digo, Supremo Tribunal de Justiça.

JOÃO VAZ, identificado nos autos requereu nos termos do Artº 77 1º c) do C.P. Civil Recurso de Revisão de Acórdão nº 22/93 e do despacho do Juiz "A Quo" que ordenou a subida do recurso com o seguinte fundamento:

Que conforme se pode verificar à fls. 65, 78 e 79 dos autos processo nº 483/92 o despacho do Juiz "A Quo" foi viciado, por ter concedido ao Recorrente o prazo de dez dias em vez de cinco;

Que o Recurso deveria ser considerado deserto por as custas não terem sido pagas no prazo legal conforme estipula o Artº 98º § 3º do Código das Custas Judiciais e o Artº 292 nº 1 do C. Processo Civil.

Termina requerendo que se declare deserto o Recurso interposto pelo Recorrente no Processo nº 483/92 e como consequência dar sem efeito o Acórdão nº 22/92 de que se recorre.

Contra alegando diz a Recorrida Guiné-Pesca Lda, que:

O Recorrente ao apresentar as suas contra alegações, em Junho de 1993, devia saber do despacho de fls. 65 do mandado de fls. 78 e do douto despacho de fls. 79 do processo nº 483/92, por todas estas peças processuais eram anteriores as referidas contra alegações; e não ignorava que o Recurso fora apresentado fora do prazo, e que o Recorrente deveria interpô-lo 30 dias após a notificação do Acórdão o que fez com que caducasse esse direito;

Termina requerendo que seja considerada infundada a pretensão do recorrente e a sua condenação como litigante de má-fé e a indemnizá-la em 50.000.000,00PG.

CUMPRE APRECIAR E DECIDIR:

Diz a c) do Artº 77 1º do C.P. Civil que a decisão transitada em julgado só pode ser objecto de revisão quando se apresente documento de que a parte não tivesse conhecimento ou de que não tivesse podido fazer uso no processo em que foi proferida a decisão a rever e que por si só seja suficiente para modificar a decisão em sentido mais favorável à parte vencida.

Como se pode ver o texto fala de documento nem nos autos e nem nas alegações o Recorrente consegue mostrar a esta Corte a existência de documento que lhe permitiria ter saído favorável no Acórdão recorrido.

Nos termos do Artº 264, isto porque encontrando-se no âmbito de princípio dispositivo cabe ao interessado a iniciativa da instauração do pleito. E a escolha dos meios de ataque e de defesa competem as partes.

O Tribunal não pode assim ordenar nem decidir o que não foi solicitado pelas partes. Portanto a pretensão do Recorrente não deveria ter sido recebida o Recorrente fala ainda da deserção do recurso por as

custas não terem sido pagas no prazo legal.

As custas de que o Recorrente fala são custas do incidente e não do Recurso, o desrespeito do prazo fixado pelo Juiz não prejudicou o Recorrido, uma vez que não tem nada a ver com as custas do Recurso que foram pagas 24H00 após a decisão da reclamação e, portanto, dentro do prazo fixado pelo Juiz.

O Artº 144 do C.P. Civil diz que o prazo Judicial é marcado por lei ou fixado por despacho do Juiz. Ora o prazo contra o qual se isurge o Recorrente foi fixado por despacho do Juiz, no dia 04/05/93 - Vide fls. 79 do processo nº 6/93 - despacho esse do conhecimento do Recorrente que dele não reclamou quando interveio no processo, nem mesmo quando, no dia 09/06/93 apresentou as suas contra alegações ao Supremo Tribunal de Justiça (fls. 93 processo nº 06/93); só veio a fazê-lo no dia 02/02/94, mais de seis meses depois, quando o prazo para tal era de cinco dias (Artº 153 do C. P. Civil).

Portanto, está extemporanea a pretensão do Recorrente.

A Recorrida por seu turno, pode que o Recorrente seja condenado como litigante de má-fé em 50.000,00 PG. a favor dele.

Diz o Artº 456 do C. P. Civil que há litigância de má-fé quando existe dolo do litigante ou ainda quando o litigante deduzir pretensão ou oposição cuja falta de fundamento não ignorava; ou ainda alterar conscientemente a verdade dos factos, omitir factos essenciais e tiver feito do processo ou dos meios processuais um uso manifestamente reprovável, com o fim de conseguir um objectivo ilegal ou de estorpecer a acção da Justiça ou de impedir a descoberta da verdade.

O Recorrente não mostrou nos autos intenção dolosa em defraudar a lei ou a Justiça nem em causar prejuízo ao Recorrido e muito menos ao Estado.

Sendo assim, improcede a pretensão do Recorrente.

Assim, face ao exposto, **NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, CONFIRMANDO-SE O ACORDÃO RECORRIDO, E INDEFERE-SE A PRETENSÃO DA RECORRIDA.**

Custas pelo Recorrente.

Bissau, 3 de Novembro de 1995.

OS JUÍZES CONSELHEIROS
Dr. VENÂNCIO LOPES MARTINS
Dr. PAULO SANHA
Sr. PEDRO JOSÉ ARAÚJO DA SILVA

A Coreia do Sul pela Ásia, o Chile pela América Latina, a Polónia pela Europa Central, o Egipto e a Guiné-Bissau por África foram eleitos no dia 8 do corrente mês membros não permanentes do Conselho de Segurança da ONU.

A eleição, por voto secreto, realizou-se durante uma sessão plenária da Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque.

A Coreia do Sul, Chile, Polónia, Egipto e Guiné-Bissau permanecerão no Conselho de Segurança por um período de dois anos, entre 1 de Janeiro próximo até 31 de Dezembro de 1997.

Trata-se de ocupar os cinco lugares de membros não permanentes deixados vagos no final do ano pelo sultanato de Omã, Argentina, República Checa, Nigéria e Ruanda.

A estes cinco lugares candidataram-se a Coreia do Sul, Chile, Polónia, Albânia, Egipto, Guiné-Bissau e a República do Benin.

Dos 177 países que participaram na eleição, por votação secreta, 156 votaram a favor da Coreia do Sul, 168 pelo Chile, 159 pelo Egipto, 128 pela Polónia, e também 128 pela Guiné-Bissau.

A Albânia obteve 48 votos e o Benin 60.

A surpresa foi a eleição da Guiné-Bissau, já que vários diplomatas duvidavam que conseguisse o número necessário de votos para ser eleita (118).

A candidatura guineense surtiu maior efeito depois de a Líbia, que afirmara que se iria candidatar regimentando para si todos os países árabes, ter declinado fazê-lo a favor do Egipto.

A Polónia tentou afastar a Albânia ao considerar que não existia possibilidade de eleger dois países do Leste da Europa. Contudo Tirana manteve a sua candidatura mais interessada no seu reconhecimento internacional.

A eleição da Coreia do Sul foi criticada pela Coreia do

Guiné-Bissau e mais quatro países eleitos para Conselho de Segurança

Norte que considerou que tal não contribuirá para a paz e a segurança na península coreana, como afirmou Pak Gil Yon, representante de Pyongyang nas Nações Unidas.

Os outros cinco membros não permanentes do Conselho de Segurança são a Alemanha, Itália, Indonésia, Botswana e as Honduras.

O percurso da Guiné-Bissau até ao Conselho de Segurança

Tudo começou em 1993, quando as autoridades guineenses concorreram ao cargo, tendo sido preteridos, à última hora e graças a um forte "lobby" dos países africanos anglofonos, pela Nigéria.

Desde então, a Guiné-Bissau preparou os vários processos e contactos com vista à sua eleição para o Conselho de Segurança, tendo esse trabalho sido elaborado pelo então ministro dos Negócios Estrangeiros, Bernardino Cardoso.

Em Junho deste ano, o "Grupo Africano" das Nações Unidas, que engloba os países africanos na ONU, escolheu quatro Estados - Guiné-Bissau, Egipto, Líbia e Benin - para substituir a Nigéria e o Ruanda como membros não permanentes do Conselho de Segurança.

As propostas foram então endereçadas à Cimeira dos Chefes de Estado e de Governos da Organização da Unidade Africana (OUA), que decorreu no mesmo mês em Addis Abeba, Etiópia, que as aprovou, embora as dúvidas subsistissem até ao fim dos trabalhos.

Na Cimeira, a Guiné-Bissau escapou "à justa" às sanções da OUA, depois de liquidar parte da sua dívida de filiado da

organização, pagando 150 mil dólares dos 1,7 milhões de dólares de dívida.

Na altura, o ministro dos Negócios Estrangeiros guineense, Ansumane Mané, em declarações prestadas à Agência Lusa em Addis Abeba, justificou o não pagamento total da dívida à OUA com o Programa de Ajustamento Estrutural, negociado com o Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial (BM).

"Estamos num Programa de Ajustamento Estrutural imposto pelo Banco Mundial e temos limitações de recursos, para além de termos saído muito recentemente das eleições multipartidárias (realizadas em Julho e Agosto de 1994), pelo que não estávamos em condições de liquidar toda a dívida à OUA", disse na altura o ministro.

Faltava assim a aprovação, por uma maioria de dois terços da Assembleia Geral da ONU. 128 dos seus 177 membros votaram a favor da Guiné-Bissau e 159 do Egipto, deixando assim de fora o Benin, que recolheu 60 votos, e a Líbia, que entretanto abdicara em favor da candidatura egípcia.

Para tal terão também contribuído tanto o Presidente guineense, João Bernardo Vieira, como o Primeiro-Ministro, Manuel Saturnino Costa, que estiveram nos Estados Unidos em Outubro último, por ocasião das celebrações do 50º aniversário da fundação da Organização das Nações Unidas (ONU).

Em Nova Iorque e em Washington, tanto Nino Vieira como Saturnino Costa mantiveram encontros com outros chefes de Estado e de Governo à margem das comemorações

que, embora nunca confirmados oficialmente, versaram a eleição da Guiné-Bissau para o Conselho.

Guiné-Bissau no CS da ONU é "acontecimento histórico",

A eleição da Guiné-Bissau como membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas é um "acontecimento histórico" para o país, afirmou o porta-voz do Governo guineense.

"Este acontecimento histórico atesta mais uma vez que a credibilidade da Guiné-Bissau está a ser reforçada em todo o Mundo", disse Hélder Proença, em declarações à estação emissora oficial.

Para o também ministro da Comunicação Social e dos Assuntos Parlamentares guineense, com a participação da Guiné-Bissau no Conselho de Segurança da ONU, "a voz do povo guineense irá estar presente nas grandes decisões que se tomam em relação aos problemas do Mundo".

Hélder Proença realçou os esforços diplomáticos que o Presidente guineense, João Bernardo Vieira, e do Primeiro-Ministro, Manuel Saturnino Costa empreedem, lembrando que ambos estiveram na sede da organização, em Nova Iorque, para assistir e participar nas cerimónias comemorativas do 50º aniversário da fundação da ONU.

Tal facto, acrescentou, "constitui o reconhecimento da Comunidade Internacional pelo esforço que a Guiné-Bissau tem vindo a fazer para se afirmar como parceiro activo e construtivo no conjunto da Comunidade Internacional".

"O povo da Guiné-Bissau está de parabéns", concluiu Hélder Proença, sem contudo adiantar pormenores sobre quem será o embaixador guineense a representar o país em Nova Iorque nem qual a política e prioridades a seguir.

Os membros que têm assento permanente no Conselho de Segurança e com direito de veto, são a China, Estados Unidos, França, Reino Unido e Rússia.

Embaixador em Lisboa "provável" em Nova Iorque

O embaixador da Guiné-Bissau em Lisboa, Adelino Mano Queta, deverá ser o chefe da missão diplomática guineense na sede das Nações Unidas em Nova Iorque, disse à Agência Lusa fonte do Ministério dos Negócios Estrangeiros em Bissau.

A fonte, que pediu anonimato, adiantou contudo que nada está ainda decidido, havendo a possibilidade de a missão diplomática guineense na ONU ser reforçada por mais um diplomata de carreira, que ficaria com os mesmos poderes de embaixador.

A Guiné-Bissau, Egipto, Chile, Coreia do Sul e Polónia foram eleitos membros não permanentes do Conselho de Segurança da ONU durante a Assembleia Geral daquela organização internacional.

"Nada está ainda decidido, dado que os pormenores estão a ser ultimados", acrescentou a mesma fonte, confirmando contudo os nomes dos embaixadores avançados pela Lusa e que poderão ser destacados para a sede das Nações Unidas.

A Lusa apurou que, para além de Adelino Mano Queta, estão na calha pelo menos, outros dois, ambos embaixadores residentes nos Estados Unidos: Alfredo Cabral, que se encontra à frente da missão diplomática guineense em Washington, e Abubacar Touré em Nova Iorque.

A fonte adiantou que o chefe da diplomacia guineense, Ansumane Mané, que deveria ter regressado a Bissau, optou por ficar em Nova Iorque por mais duas semanas para ultimar os pormenores relativos à representação da Guiné-Bissau na ONU.

da ANP criticou, na cerimónia de encerramento, o nível dos debates dos parlamentares guineense considerando-o de pobre.

Malam Bacai Sanhá fez um apelo para que na próxima sessão essa imagem negativa dos debates fosse corrigida de forma a dignificar o papel dos representantes do povo.

Igualmente, chamou à atenção dos deputados para consultarem previamente os documentos com vista a prestarem uma maior contribuição ao longo dos debates.

Mis pormenores na próxima edição.

No fecho

PR convidado a visitar Portugal



Presidente da Guiné-Bissau, João Bernardo Vieira, recebeu uma mensagem de Mário Soares em que o PR portuguesa convida o seu homólogo guineense a visitar oficialmente Portugal "em data a marcar oportunamente". A mensagem foi entregue ao Presidente Nino Vieira pelo chefe da missão diplomática portuguesa na Guiné-Bissau, Silveira Carvalho. Em princípio, segundo fontes diplomáticas em Bissau, Nino Vieira deverá efectuar a sua primeira visita oficial e de Estado a Portugal em Dezembro, embora haja também a possibilidade, de a deslocação apenas se realizar em Janeiro de 1996.

Mário Soares convidou Nino Vieira a visitar oficialmente Portugal quando os dois estadistas se encontraram a 23 de Outubro último em Nova Iorque, à margem das comemorações do 50º aniversário da ONU.

Primeiro-Ministro Visita Senegal

Manuel Saturnino Costa esteve no Senegal para uma visita oficial de três dias a convite do seu homólogo daquele país vizinho M. Habib Thiam.

Durante a sua estada em terras senegalesas, o Chefe do Governo guineense teve encontros de trabalho ao mais alto nível onde foram abordados aspectos ligados a cooperação bilateral entre os dois países.

Integraram a delegação os ministros Daniel Ferreira, da Justiça, Aristides Gomes, do Plano e Cooperação Internacional, Artur Silva, das Pescas, João Cardoso, da Energia, Indústria e Recursos Naturais e Isaac Monteiro, do Desenvolvimento Rural e Agricultura bem como o Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Raimundo Pereira.

Os trabalhos da primeira sessão ordinária do ano legislativo 1995/96 da 7ª legislatura terminaram dia 14 com a adopção de vários diplomas dentre os quais o revisão constitucional que permite a realização das eleições autárquicas para o próximo ano.

As sessões cujos trabalhos tiveram início em Novembro último ficaram marcadas com intensos debates das diferentes bancadas parlamentares, sobretudo com a declaração política dos partidos da oposição sobre a actual situação

ANP ENCERRA TRABALHOS Presidente crítica nível dos debates

sócioeconómico e política que o país atravessa, tendo ao longo dos mesmos os deputados aprovado a suspensão de Gaspar Fernandes, ex-militante da RGB agora no PSD e recomendado um estudo sobre a melhoria de salários da FP e redução do preço do arroz.

Igualmente a ANP aprovou o orçamento do seu exercício para 96 no montante de 32 mil milhões de PG bem como o protocolo de acordo de gestão e de cooperação entre as Repúblicas da Guiné-

Bissau e do Senegal datado de 14/10/93.

Dentre os diplomas aprovados pelos deputados da ANP, salienta-se à da convenção de acesso e de exploração dos recursos haliéticos ao largo das costas dos Estados membros da comissão sub-regional das pescas bem como remeteu para a sessão de Fevereiro de 96 o relatório da comissão parlamentar de inquérito sobre as pescas, revisão do regimento da ANP, sistema remuneratório dos

titulares dos cargos políticos, projecto de lei sobre a declaração de bens e rendimentos dos titulares dos cargos políticos, eleição dos membros da inspecção contra a corrupção e finalmente a discussão e votação numa sessão extraordinária em Janeiro de 96 à proposta da OGE e o plano anual de desenvolvimento.

PRESIDENTE DA ANP CRÍTICA NÍVEL DOS DEBATES

Entretanto, o presidente